



Número: **0057759-51.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/09/2014**

Valor da causa: **R\$ 50.000,00**

Assuntos: **Usucapião Ordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR (EXEQUENTE)		CARLOS ANTONIO GERMANO DE FIGUEIREDO (ADVOGADO)	
EDUARDO SALOMAO DE ALENCAR MENEZES (EXECUTADO)		JOSE ALBERTO BATISTA MARTINS (ADVOGADO) RICARDO JOSÉ PORTO (ADVOGADO)	
ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA (EXECUTADO)			
ORLANDO FERREIRA MARRA (EXECUTADO)			
ALVARO FERREIRA JUNIOR (EXECUTADO)			
MONICA MARIA DE ALENCAR MENEZES PINTO (EXECUTADO)		JOSE ALBERTO BATISTA MARTINS (ADVOGADO) RICARDO JOSÉ PORTO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32077 045	06/07/2020 11:57	[VOL 1][Petição Inicial]	Petição Inicial

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL DA COMARCA
DA CAPITAL.

0057759-51.2014.015.2001



ANTONIO ALMÉRIO FERREIRA MARRA JÚNIOR, brasileiro, divorciado, estudante, portador do RG 1361435-SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 646.880.034-04, residente e domiciliada na Rua Silvino Chaves, 1061, apto 1202, Res. Allamanda, Manaíra, João Pessoa-PB, vem, respeitosamente, por seu advogado que esta subscreve, procuração anexa, (doc. 01), com escritório profissional na Av. Vasco da Gama, 469, sala 04, Jaguaribe, João Pessoa-PB, onde recebe intimações, vem a presença de Vossa Excelência, propor a seguinte

AÇÃO DE USUCAPIÃO

de imóvel urbano, em face de **ORLANDO FERREIRA MARRA**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG 2.209.215-SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 439.228.647-91, residente e domiciliado na Av. Rui Carneiro, 830, Miramar, João Pessoa-PB; **ÁLVARO FERREIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 1054865-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 066.255.096-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Rubens Loureiro, 58, Jardim Petrópolis, Maceió-AL; e **ANTÔNIO ALMÉRIO FERREIRA MARRA**, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 075.255.631-72, residente e domiciliado na Av. Rui Carneiro, 830,



bairro de Miramar, João Pessoa- PB, pelos motivos de fato e de direito que a seguir passa a expor:

DOS FATOS

1. A localização do imóvel usucapiendo fica na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 830, Tambauzinho, nesta capital, sendo que o mesmo é composto de terreno e respectiva construção, com área de 51m,00 de largura na frente e nos fundos, por 18m,00 de comprimento do lado direito e 35m,50 de comprimento do lado esquerdo, limitando-se pela frente com a rua de sua situação, lado direito com o prédio nº 860, lado esquerdo com a Rua Giacomo Porto e fundos com o prédio nº 89 situado a Rua Giacomo Porto.
2. O imóvel está inscrito no 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta capital, às fls. 96, do Livro 2-CI1, sob o nº de Ordem R.5.38.819, em nome do autor (doc).
3. Em **16 de maio de 2001**, foi realizada a Escritura Pública de Doação do referido imóvel, tendo como outorgante a Srª **MARIA JOSÉ MARRA FERREIRA**, representada pelo seu procurador **JOSÉ JESUALDO LEITE NETO**, e como outorgado donatário **ANTONIO ALMÉRIO FERREIRA MARRA JÚNIOR** (doc.), o qual aceitou a doação.
4. Ocorre que, a outorgante **MARIA JOSÉ MARRA FERREIRA** faleceu em **23 de julho de 2000**, tendo, só agora, o autor tomado conhecimento de que o negócio jurídico é inexistente, visto que o procurador já não representava a outorgante.
5. A falecida era viúva e deixou três filhos: **ORLANDO FERREIRA MARRA, ÁLVARO FERREIRA JÚNIOR** e **ANTÔNIO ALMÉRIO FERREIRA MARRA**, todos acima qualificados.
6. O autor possui o referido imóvel como seu por mais de dez anos, e nunca sofreu qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse, portanto, sem oposição e ininterrupta durante todo esse tempo,



tendo ao longo dos anos realizado benfeitorias, obras e serviços de caráter produtivo, conforme se verifica nos documentos acostados.

7. Nesse sentido, comprovada está a posse mansa, pacífica e ininterrupta com a consciência de senhor da coisa, *animus domini*, prolongada ao longo dos anos, restando tão somente obter judicialmente o seu domínio.

8. O autor aponta a qualificação dos confinantes, sendo eles:

Lado Direito: FRANCISCO PETRUCCE PALITOT DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, médico, RG nº 1.079.051-SSP/PB, CPF 645.898.464-20, com endereço na rua Av. Rui Carneiro, 860, Miramar, nesta capital; e

Fundos: ECOM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.745.917/0001-79, representada pelo sócio diretor **JOSÉ VASCONCELOS MAIA**, brasileiro, empresário, com endereço na Av. Almirante Tamandaré, 440, Tambaú, nesta capital.

II - DIREITO

9. A presente ação de usucapião resta lastreada na modalidade de Usucapião ordinário, cujo fundamento jurídico encontra-se capitulado pelo CC, no art. 1.238, parágrafo único, como também, no art. 1.242, se não vejamos.

“Art. 1.238. Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo **reduzir-se-á a dez anos** se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, **ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo.**” (grifo nosso)



"art. 1.242 - Adquire também a propriedade do imóvel aquele que, contínua e incontestadamente, com justo título e boa fé, o possuir por dez anos."

DO PEDIDO:

ANTE O EXPOSTO, requer a Vossa Excelência que se digne em:

- a. A citação dos réus nos endereços indicados, para que, querendo, contestem a presente peça exordial, sob pena de revelia e de confissão quanto à matéria de fato, de acordo com o art. 319 do CPC;
- b. A citação dos confinantes já nominados com respectivos endereços, para que, querendo, manifestem interesse na presente ação, no prazo legal, sob pena de confissão e revelia, valendo referida citação para todos os atos processuais.
- c. A intimação dos doutos representantes da Fazenda Pública da União, do Estado da Paraíba e do Município de João Pessoa para manifestarem eventual interesse destas instituições públicas neste feito processual.
- d. A intimação pessoal do Representante de Ministério Público, para todos os atos deste processo, inclusive para a audiência.
- e. Conceder o benefício da JUSTIÇA GRATUITA, conforme a Lei 1060/50, por não ter condições de custear as despesas processuais sem prejuízo de seu sustento e de seus familiares.
- f. Seja, ao final, a ação julgada procedente, declarando, por sentença, em favor do autor o domínio do imóvel descrito nesta inicial, determinando Vossa Excelência, a expedição do correspondente mandado de procedimento de registro de sentença, junto ao registro de imóvel competente, com a condenação da parte que vier a contestar a ação no pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios.

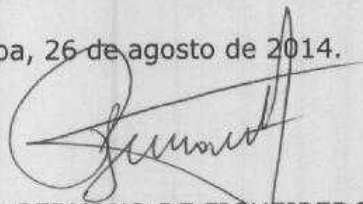


Protesta por todos os meios de prova admitidos em
direito.

Dá-se à causa o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta
mil reais).

Pede e Espera Deferimento.

João Pessoa, 26 de agosto de 2014.



PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO
OAB/PB 12637



04

PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO
Advogado

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANTONIO ALMÉRIO FERREIRA MARRA JÚNIOR, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG 1361435-SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 646.880.034-04, residente e domiciliada na Rua Silvino Chaves, 1061, apto 1202, Res. Allamanda, Manaíra, João Pessoa-PB.

Pelo presente instrumento particular de mandato nomeio, com os poderes conferidos pela **cláusula ad judicium et extra**, **PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob nº 12.637, com escritório na Av. Vasco da Gama, 469, sala 04, Jaguaribe, nesta capital, para que possa, nesta cidade ou onde se apresentar, com esta defender os meus interesses e direitos perante qualquer juízo ou administração, em qualquer pleito iniciado ou por iniciar, em que for autor ou réu, oponente ou assistente, propor ações contra quem de direito, requerer benefícios, variar, renovar, desistir e assinar desistência de ações, reconvir, firmar acordo, remir dívidas, prestar compromissos, receber e dar quitação, transigir, receber citação, passar recibos, interpor todos os recursos legais para qualquer tribunal ou instância. Finalmente, por lei, confiro, ainda, ao outorgado, os poderes, por mais especiais que sejam, para a execução deste mandato, inclusive aqueles que dependem de delegação especial e que não estejam, aqui, expressamente mencionados, dando tudo por bom, firme e valioso, podendo, também, substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes.

João Pessoa-Pb, 25 de agosto de 2014.


ANTONIO ALMÉRIO FERREIRA MARRA JÚNIOR

Av. Vasco da Gama, 469, sala 04, Jaguaribe
João Pessoa-PB
Fone/Fax (83) 30212887 / 99888963 / 87245378



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Eunápio Torres
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Titular: Bel^a. Maria Emilia Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 09 CERTIDÃO(S).

CERTIDÃO CINQUENTENÁRIA

CERTIFICADO autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o livro 2-CII de Registro Geral do 2o. Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo dele as fls. 96 sob o numero de Ordem R.5.38.819 desta data de 19 de maio de 2006, consta Transcrição: Prédio n.º 830, sito à Rua Senador Ruy Carneiro, Tambauzinho, nesta cidade, construído de tijolos e coberto de telhas, recuado do alinhamento, com dois pavimentos, contendo no Pavimento Térreo varanda, sala de estar, living, copa, lavabo, cozinha, despensa, sala de jantar, gabinete, três quartos, banheiros sociais e área pergolada e no Pavimento Superior contém quatro quartos com WC banheiro, área de serviço e externamente garagem, em terreno próprio medindo 51m,00 de largura na frente e nos fundos, por 18m,00 de comprimento do lado direito e 35m,50 de comprimento do lado esquerdo, limitando-se pela frente com a rua de sua situação, lado direito com o prédio n.º 860, lado esquerdo com a Rua Giacomo Porto e fundos com o prédio n.º 89 situado a Rua Giacomo Porto, adquirido por ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR, brasileiro, divorciado, portador do CPF n.º 646.880.034-04, residente nesta cidade, por Doação feita por MARIA JOSÉ MARRA FERREIRA, brasileira, viúva, portadora do CPF n.º 415.121.114-49, residente nesta cidade, neste ato representada por José Jesualdo Leite Neto, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 487.076.604-30, conforme procuração publica por substabelecimento, lavrada as fls 168 do livro 76 em 15.05.2000, no Cartório Único Ofício de Cruz do Espírito Santo-PB, pelo valor de R\$ 50.000,00 conforme Escritura Publica de Doação datada de 16 de maio de 2001, lavrada no Cartório Carlos Neves, 7º Ofício de Notas desta cidade, Livro 118, fls. 028, Eu (Flávio José Silva da Costa) Flávio José Silva da Costa, o digitei o referido e verdade, dou fé.

João Pessoa, 11 de março de 2014

O Oficial do Registro



EUNÁPIO TORRES - 6º NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Rua Com. Renato Ribeiro Coutinho, 300 Altiplano Cabo Branco - João Pessoa - PB
Tel.: (083) 3219-1234 - Fax: (083) 3252-2328 - CNPJ: 09.362.310/0003-20 - www.eunapio.com.br
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO ANULA ESTE DOCUMENTO.

CARTÓRIO CARLOS NEVES

7º Ofício Notarial

Bel. Jader Carlos C. da Franca
TABELIÃO

Mariana Mendonça da Franca
SUBSTITUTA



Livro 118
Fls. 028

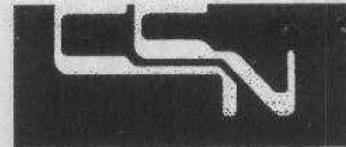
ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO



SAIBAM os que o presente Instrumento de Escritura Pública de Doação virem que aos 16 dias do mês de Maio do ano dois mil e um, nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, perante mim Notário, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber: como OUTORGANTE DOADORA – MARIA JOSÉ MARRA FERREIRA (CPF nº 415.121.114-49 e RG n.º 196.685-SSP/MG), brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente nesta Capital à Rua Maria Rosas, 900 – Manaira – João Pessoa/PB, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. JOSÉ JESUALDO LEITE NETO (RG n.º 1.124.479 SSP/PB e CPF n.º 487.076.604-30) brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Esperidião Rosas, 164, Expedicionário, João Pessoa/PB, conforme procuração pública por substabelecimento lavrada as fls. 168, do Livro 76, datado de 15/05/2000, no Cartório do Único Ofício de Cruz do Espírito Santo/PB, que fica arquivado. E Como OUTORGADO DONATARIO: – ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JÚNIOR (RG n.º 1.361.435 – SSP/PB e CPF/MF n.º 646.880.034-04), brasileiro, divorciado, estudante, residente e domiciliado na Rua Joaquim Ferreira Costa, 40, Apt. 501, João Pessoa/PB.; Conhecido(s) de mim Notário, do que dou fé. E perante estas, pelo(s) OUTORGANTE(S) DOADOR(ES) foi-me dito que por justo título de aquisição legal era(m) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es), em pleno domínio e posse, e livre desembaraçado de quaisquer ônus e impostos, do(s) imóvel(is), ficando a presente doação descrita da seguinte forma: Prédio sob n.º 830, situado na Rua Senador Ruy Carneiro, Tambauzinho, nesta Cidade, construído de tijolos e coberto de telhas, recuado do alinhamento, com dois pavimentos, contendo no: no pavimento térreo – varanda, sala de estar, living, copa, lavabo, cozinha, despensa, sala de jantar, gabinete, três quartos, banheiros sociais e área pergolada; e no Pavimento Superior – contém quatro quartos com WC e banheiro, área de serviço e externamente garagem; edificado em terreno próprio medindo: 51m,00 de largura na frente e nos fundos, por 18m,00 de comprimento do lado direito e 35m,50 de comprimento do lado esquerdo; limitando-se pela frente com a rua de sua situação, lado direito com o prédio n.º 860, lado esquerdo com a Rua Gláucio Porto e fundos com o prédio n.º 89. Que o Imóvel foi adquirido parte por compra Conforme escritura pública lavrada nestas Notas, as fls. 024 – do Livro 118 – e devidamente transcrita no Registro de Imóveis da Zona Norte, objeto de registro n.º R.4.38.819 do Livro 2-CII, as

Rua Almeida Barreto, nº 143, Centro, João Pessoa / PB, CEP: 58013-460 - Tel.: 3241-1476





Ofício Notarial

Mariana Mendonça da Franca
SUBSTITUTA

fls. 96, em 17 de maio de 2001. O imóvel acima anteriormente descrito encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus pedimias extrajudiciais, foro penhor ou hipoteca e dela a OUTORGANTE faz espontaneamente doação ao OUTORGADO, com de fato o tem feito, pos esta e melhor forma de direito, declarando possuir outros bens necessários ao sustento, transferindo-lhe, desde já, o domínio, posse, direito e ação, para que dele possam usar e gozar livremente, como seu, fazendo esta doação firme valiosa por si, seus herdeiros, respondendo pela evicção de direito. Para efeito fiscal, foi dada esta doação o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo sido pago o ITCD, conforme guia n.º 0165, datada de 15/05/2001. Pêlo OUTORGADO DONATARIO foi-me dito que aceita e agradece a presente doação e Escritura, em todos os seus expressos termos, exibindo-me a Guia de Comunicação e a guia de Impostos de Transmissão da Secretária de Finanças do Estado da Paraíba acima mencionado. EMITIDA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS, CONFORME IN-SRF-90-85. OS OUTORGADOS DONATARIO declara expressamente dispensar a apresentação das Certidões relativas a tributos sobre imóveis ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Art. 3º do provimento Nº 01/86, de 29.04.86, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades.

Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta Escritura, a qual feita e lhe(s) sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram, dispensando a presença de testemunhas, de acordo com Art. 1º do Provimento nº 03/87, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. Eu, **JADER CARLOS COELHO DA FRANCA - Tabeliã Pública do 7º Ofício de Notas da Capital**, fiz lavrar a presente Escritura. Dou fé, subscrevo e assino em público e raso que uso.

Em testemunho (*JA*) da verdade.

[Handwritten Signature]
O Tabelião do 7º Ofício



ET Eunápio Torres

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Zona Norte - João Pessoa (PB)

Prenot no Prot. *Nº 160.228 pg 96*
Registrado no livro 2º *031* às Fls. *96*
Sob o N.º de Ordem R - *5.38.819*
João Pessoa, *19* de *05* de *2001*
O Oficial *[Signature]*

CARTÓRIO EUNÁPIO TORRES
6º Serviço Notarial e 2º Registral
Bel. Maria Luíza Coutinho Torres de Freitas
Tabeliã Pública do Registro de Imóveis
Bel. Maria de Lourdes Coutinho Torres de Freitas
Bel. Francisco Evangelista de Freitas
Substituídas
Av. Gen. Renato Ribeiro Coutinho, 300
Arlândia - Pêlo Branco

Rua Almeida Barreto, nº 143, Centro, João Pessoa / PB, CEP: 58013-460 - Tel.: 3241-1476





República Federativa do Brasil



Comarca de Cruz do Espírito Santo - PB

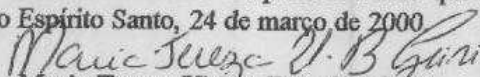
Translado 001
Lívro 109.
Fls.116

Procuração que faz(em) O(a) (s) Sr(a) (s): MARIA JOSÉ MARRA FERREIRA, na forma abaixo.

SAIBAM os que o presente Instrumento de Procuração Pública virem que, aos 24 dias do mês de março do ano dois mil da era Cristã, nesta Cidade de Cruz do Espírito Santo, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, perante mim, Tabeliã, comparece como Outorgante:

Outorgate(s), Sra MARIA JOSÉ MARRA FERREIRA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG n.º M/196.685 - SSP/MG e inscrita no CPF/MF n.º 415.121.114-49, residente e domiciliada à AV. Geraldo Costa, 467, Manaira - João Pessoa - PB, em vista dos documentos de identidade apresentado(s), por ele(s) me foi dito que constituía e nomeava(m) seu(s) bastante procurador(es) o seu filho o Sr. ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 1.440.715-SSP/PE e CPF/MF n.º 076.156.631-72, residente e domiciliado no mesmo endereço da outorgante, a quem confere(m) amplos e ilimitados poderes gerais para representá-la junto a quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Entidades Públicas e Privadas, INSS, comércio em geral e particulares, e onde mais for necessário, podendo requerer, juntar e desentranhar documentos, pagar o que for devido, aceitar quitação, receber certidões, assinar qualquer documentos que se faça necessário, receber importâncias devidas a Outorgante, dar quitação, apresentar documentos, exigidos, assinar correspondências, comprar ou vender bens móveis e imóveis em nome da Outorgada, assinando escritura, contratos, aceitando cláusulas e condições, discordar, pagar o preço ajustado, estipular prazo, receber quitação, emitir-se na posse respectivas ou transmiti-las, conforme for o caso, movimentar contas bancarias, assinar cheques, duplicatas, notas promissórias, depositar e retirar dinheiro, assinar e requerer o que for preciso, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques; emitir e endossar cheques e tudo o mais praticar para o inteiro e fiel cumprimento do presente mandato. Inclusive constituir procuradores e advogados se for necessário, com os poderes da cláusula ad-judicia para o fôro em geral, inclusive substabelecer.

E de como assim o disse do que dou fé, e me pediu e eu lhe(s) lavrei este instrumento que, sendo-lhe(s) lido, aceitou(ram) e assinou(ram), sendo dispensada a presença e assinatura de testemunhas de acordo com o Art. 1.º do Provimento n. 03/87, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Eu Tereza Viegas Brandão Grisi, Tabeliã Substituta do único Ofício de Notas da Cidade de Cruz do Espírito Santo-PB, a escrevi, subscrevo e assino em público e raso que uso. Em testemunho () da verdade. Cruz do Espírito Santo, 24 de março de 2000


Maria Tereza Viegas Brandão Grisi
Tabeliã Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Doc 7

12



Traslado 1º
Livro N.º 076
Folhas 168

CRUZ DO ESPÍRITO SANTO - PARAÍBA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

TABELIÃ

Terezinha Viégas Brandão

ESCREVENTE

Maria Tereza Viégas Brandão Crisi

Procuração bastante que faz Substabelecimento o Sr. ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA.

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil aos 15 dias do mês do maio nesta cidade de Cruz do Espírito Santo, Estado da Paraíba, perante mim, Tabeliã, comparece como Outorgante

Sr. Antonio Almerio Ferreira Marra, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.440.715 - SSP/PE e CPF nº 076.156.631-72, residente e domiciliado na Avenida Senador Ray Barbosa, 830, Tambauzinho, João Pessoa -PB, de passagem neste Município.

reconhecido pelo próprio das duas testemunhas abaixo assinadas, do que dou fé. Perante elas disse que, por este Público Instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador Sr. JOSÉ JESUALDO LEITE NETO, brasileiro, casado, Funcionário público, portador da carteira de identidade RG nº 1.124.479 - SSP/PB e CPF nº 487.076.604-30, residente e domiciliado na Rua Esperidião Rosas, 146, Expedicionário - João Pessoa -PB e no P.A. Fórum de Cruz do Espírito Santo-PB. A quem substabelece todos poderes contido na procuração pública lavrada nesta notas as fls. 116, em data de 24 de março de 2000, tendo como outorgante Maria José Ferreira Marra, sem nenhuma reservas de poderes podendo, ainda, substabelecer. Contendo os seguintes poderes: a quem confere amplos e ilimitados poderes, para em caráter irrevogável e irrevogável e sem prestação de contas, para com o fim especial de vender, doar, ceder, permutar ou a qualquer título



13
e

título, alienar o imóvel prédio residencial situado na Avenida Senador Ray Carneiro, nº 830, Tambauzinho, João Pessoa -PB, devidamente registrado no Cartório Eunápio Torres, no Livro 2-CII, as fls. 96, sob n. ordem R.4.38.819, podendo dito procurador assinar escritura pública, evicção digo contrato, recibo, transmitir domínio, posse, direitos e a servidão, assinar livros públicos, prestar declarações, requerer e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, cujo poderes aqui outorgados são específicos e restrito ao negócio relacionado com o imóvel mencionado neste instrumento e substabelecer.

E de como assim o disse do que dou fé, pediu-me e eu lhes lavrei este instrumento que, sendo-lhes lido, acataram e assinaram, se do dispensadas a presença e assinatura de testemunhas de acordo com o Art. 1º do provimento nº 03/87, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Eu, Maria Tereza Viegas B. Crisi, Tabeliã Substituta do Único Ofício de Notas, subscrevo e assino em público e raso que uso, nesta data.

Em testemunho (*MT*) da verdade.

Maria Tereza Viegas B. Crisi
A Tabeliã Pública do Único Ofício.

Maria Tereza Viegas B. Crisi
Tabeliã Substituta

OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO PÚBLICO
JOÃO PESSOA - PB



14
C
NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
JOÃO PESSOA

REPÚBLICA
FEDERATIVA DO
BRASIL



SRIDPF/PB
Fis. 5054
W

ESTADO DA PARAIBA 119 CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL JOÃO PESSOA
RUA ANIBAL MOURA DE SOUZA, S/N, SALA 05, FUNCIONARIOS I
FONE: (083) 233-5600
C.G.C 11.983.335/0001-93

CLAUDIA CRISTINA LIMA MARQUES (REGISTRADORA PÚBLICA)
MAGNA LÚCIA DA SILVA (ESCREVENTE COMPROMISSADA)

REGISTRADORES

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 7 de agosto de 2000, no livro C-21, às fls. 50 verso, sob o nº 17677, foi feito o registro de óbito de

* MARIA JOSÉ MARRA FERREIRA *

falecida a 23 de julho de 2000, às 18:20 horas, HOSPITAL SANTA LÚCIA, NESTA CAPITAL, de sexo feminino, de profissão DO LAR, natural de PATOS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, então domiciliada e residente NESTA CAPITAL, AV: RUI CARNEIRO, 230, APTº 502, com oitenta e seis anos de idade, de estado civil viúva, filha de ALMERIO MACIEL MARRA, FALECIDO e de ERNESTINA BORGES MARRA, FALECIDA.

Foi declarante RAIMUNDA LOURENÇO DA SILVA e o óbito foi atestado DRª KARENINA FABRICIA V. R. LEMOS CRM: 4694, tendo sido a causa da morte, PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA, DIABETES TIPO II (MORTE NATURAL).

O sepultamento foi feito no Cemitério SENHOR DA BOA SENTENÇA, NESTA CAPITAL.

Observações: A FALECIDA VIÚVA DO SR. ALVARO FERREIRA GRILLO, CASADOS NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, DA CIDADE DE BELO HORIZONTE - MG, DEIXOU BENS, NÃO ERA ELEITORA E DEIXOU TRÊS FILHOS, DE NOMES: ANTONIO ALMERIO, ORLANDO, ALVARO FERREIRA JUNIOR.

5º OFÍCIO

5º OFÍCIO

Certifico que a presente certidão é fiel do original que se foi exibido.

João Pessoa, 7 de agosto de 2000.

O referido é verdade e dou fé.

5º OFÍCIO

João Pessoa, PB, 7 de agosto de 2000.

[Handwritten Signature]
REGISTRADORA PÚBLICA

5º OFÍCIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2007
	Ano-Calendarário 2006

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL SIMPLIFICADA

Segunda via impressa na página da RFB na Internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante		
646.880.034-04	ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR		
Endereço	Número	Complemento	
R JOAQUIM FERREIRA COSTA	40	APTO.501	
Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
MAEIRA	58.038-540	JOAO PESSOA	PB
Telefone	Declaração é retificadora?		
83 32456640	SIM		

(Valores em Reais)

TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	4.050.00
IMPOSTO DEVIDO	0.00
IMPOSTO A RESTITUIR	0.00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0.00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL-MOEDA EM ESPÉCIE	0.00
CÓDIGO DA NOTIFICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO	-
RESTITUIÇÃO	
CÓDIGO DO BANCO	000
AGÊNCIA BANCÁRIA	

Declaração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 26/04/2007 às 16:45
 1651825835

24.90.84.53.10

https://dirpfrio.serpro/IRPF_RECIBO/paginas/reciboImpressao.asp?dados_decla=2007... 21/8/2014



Número do Recibo: 24.90.84.53.10-17

Esse número deve ser utilizado para retificar esta declaração e para acompanhar o processamento de sua declaração, na página da RFB na Internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br



13

NOME: ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR
CPF: 646.880.034-04
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL SIMPLIFICADA

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2007
Ano-Calendário 2006

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF: 646.880.034-04 Nome: ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR
Data de nascimento: 06/11/1972 Título eleitoral: 0019127891287
Endereço: RUA JOAQUIM FERREIRA COSTA Número: 40 Complemento: APTO.501
Bairro/Distrito: MANAIRA Município: JOAO PESSOA UF: PB
CEP: 58.038-540 DDD/Telefone: (83) 3245-6640
Natureza da ocupação: 12 PROPRIETÁRIO/EMPRESA OU FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR
Ocupação principal: 120 DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS
Retificadora? Sim N° do recibo da última declaração entregue do exercício de 2006:

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR (Valores em Reais)

CNPJ/CPF da principal fonte pagadora: 41.126.251/0001-02

NOME DA FONTE PAGADORA	CNPJ/CPF	RENDIMENTOS	IMPOSTO NA FONTE
PROLIMP COM. E REPRES.LTDA	41.126.251/0001-02	4.050,00	0,00
TOTAL		4.050,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES

Sem informações

DEMAIS RENDIMENTOS E IMPOSTO PAGO DO TITULAR (Valores em Reais)

Total dos rendimentos tributáveis recebidos de pessoa física/externo	0,00
Carnê-leão e imposto complementar	0,00
Rendimentos isentos e não-tributáveis	
Lucros e dividendos recebidos	0,00
Demais rendimentos isentos e não-tributáveis	70.000,00
13º salário recebido (rendimento sujeito à tributação exclusiva/definitiva)	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva exceto 13º salário	0,00
Imposto de renda na fonte (Operações em bolsa - Lei nº 11.033, de 2004)	0,00

DEMAIS RENDIMENTOS E IMPOSTO PAGO DOS DEPENDENTES (Valores em Reais)

Total dos rendimentos tributáveis recebidos de pessoa física/externo	0,00
Carnê-leão e imposto complementar	0,00
Rendimentos isentos e não-tributáveis	
Lucros e dividendos recebidos	0,00
Demais rendimentos isentos e não-tributáveis	0,00
13º salário recebido (rendimento sujeito à tributação exclusiva/definitiva)	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva exceto 13º salário	0,00
Imposto de renda na fonte (Operações em bolsa - Lei nº 11.033, de 2004)	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 176316838050816

Página 1 de 3

Data/Hora da Entrega: 26/04/2007 as 16:45:06



NOME: ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR
CPF: 646.880.034-04
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL SIMPLIFICADA

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2007
Ano-Calendário 2006

TRANSPORTES

(Valores em Reais)

RENDIMENTO TRIBUTÁVEL

Resultado tributável da atividade rural 0,00

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO-TRIBUTÁVEIS

Parcela isenta correspondente à atividade rural 0,00

Parcela isenta proveniente de ganhos de capital 0,00

Parcela isenta proveniente de ganhos de capital moeda estrangeira 0,00

Subtotal 0,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA/DEFINITIVA

Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos 0,00

Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeira adquiridos em moeda estrangeira 0,00

Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie 0,00

Ganhos líquidos em renda variável 0,00

Subtotal 0,00

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2005	31/12/2006
32	QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA PROLIMP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ- 41.126.251/0001-02 BRASIL	7.500,00	7.500,00
21	AQUIS. DE UM VEICULO PARATI BRASIL	15.000,00	15.000,00
02	DOACAO DE MARIA JOSE MARRA FERREIRA (AVO) - DE UM PREDIO NA AV. RUI CARNEIRO, CART. EUNAPIO TORRES REGISTRO 5-38-819 EM 19/05/2006, - NO VALOR DE R\$ 50.000,00 - ACRESCIMO REF. BENFEITORIA (REFORMA) EM 2006, NO VALOR DE R\$ 18.896,57 CONF. NOTAS FISCAIS. BRASIL	0,00	68.896,57
TOTAL		22.500,00	91.396,57

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS, COMITÊS FINANCEIROS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem informações

INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE

Sem informações

ESPÓLIO

Sem informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 176316938050816

Página 2 de 3

Data/Hora da Entrega: 26/04/2007 as 16:45:06



NOME: ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR
CPF: 646.880.034-04
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL SIMPLIFICADA

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2007
Ano-Calendário 2006

RESUMO	(Valores em Reais)
Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa jurídica pelo titular	4.050,00
Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa jurídica pelos dependentes	0,00
Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa físicas/externor	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	4.050,00
Desconto Simplificado	810,00
Base de cálculo do Imposto	3.240,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-leão e imposto complementar	0,00
Imposto retido na fonte (Operações em bolsa - Lei nº 11.033/2004)	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
PARCELAMENTO	
Numero de quotas	0
Valor da quota	0,00
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Banco	
Agência	
Conta para crédito	
Imposto a pagar - Ganho de Capital moeda em espécie	0,00
DEMAIS INFORMAÇÕES	
Rendimentos isentos e não-tributáveis	70.000,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definiliva	0,00
Bens e Direitos em 31/12/2005	22.500,00
Bens e Direitos em 31/12/2006	91.396,57
Dívidas e Ônus Reais em 31/12/2005	0,00
Dívidas e Ônus Reais em 31/12/2006	0,00
Total do imposto retido na fonte (Operações em bolsa-Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 176316838050816

Página 3 de 3

Data/Hora da Entrega: 26/04/2007 as 16:45:06



NOME: ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR

CPF: 646.880.034-04

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2013

Ano-Calendário 2012

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
71	DAMASIO IMOVEIS LTDA	08.599.847/0001-46		5.714,70	0,00
71	GARCIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS	09.193.509/0001-72		3.496,29	0,00
26	UNIMED JOAO PESSOA	08.680.639/0001-77		2.706,47	0,00
Dependente: JULIA MARIANA BEZERRA					
26	UNIMED JOAO PESSOA	08.680.639/0001-77		1.423,50	0,00
Dependente: JULIANA BEZERRA TORRES					
26	UNIMED JOAO PESSOA	08.680.639/0001-77		2.227,19	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2011	31/12/2012
02	IMÓVEL NA AV. RUI CARNEIRO NA CIDADE DE JOAO PESSOA/PB, RECEBIDO POR DOAÇÃO DE MARIA JOSE MARRA FERREIRA (AVO), REGISTRO CARTÓRIO EUNAPIO TORRES, REG. 5-38-819 EM 19/05/2006, NO VALOR DE R\$.50.000,00. BENFEITORIA EM 2006 - R\$.18.896,57 E BENFEITORIAS 2007 R\$.14.460,14 105 - Brasil	83.356,71	83.356,71



NOME: ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR

CPF: 646.880.034-04

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR CPF: 646.880.034-04
Data de Nascimento: 06/11/1972 Título Eleitoral: 0019127891287
Houve mudança de endereço? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
Endereço: Rua SILVINO CHAVES Número: 1061
Complemento: APART 1202 Bairro/Distrito: MANAIRA
Município: João Pessoa UF: PB
CEP: 58038-420 DDD/Telefone: (83) 3245-6640

Natureza da Ocupação: 13 - Capitalista, que auferiu rendimentos de capital, inclusive de aluguéis

Ocupação Principal:

Tipo de declaração selecionada: Declaração de Ajuste Anual Original

Recibo da última declaração entregue do exercício de 2013: 355000433588

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
11	JULIANA BEZERRA TORRES	03/11/1978	035.450.704-41
21	JULIA MARIANA BEZERRA MARRA	13/11/2009	

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 4.127,28

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	CNPJ/CPF	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO
VIVIANE LUCIA TOSCANO TEIXEIRA DE CARVALHO	12.689.784/0001-96	32.760,00	0,00	0,00	0,00
ORIENTAL VIAGENS E TURISMO LTDA	08.976.962/0001-92	7.122,69	0,00	0,00	0,00
TOTAL		39.882,69	0,00	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações



NOME: ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR

CPF: 646.880.034-04

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
7	DAMASIO IMOVEIS LTDA	08.599.847/0001-46		6.030,10	0,00
71	GARCIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS	09.193.509/0001-72		3.895,89	0,00
26	UNIMED JOAO PESSOA	08.680.639/0001-77		3.558,88	0,00
Dependente: JULIA MARIANA BEZERRA MARRA					
26	UNIMED JOAO PESSOA	08.680.639/0001-77		1.816,66	0,00
01	ESCOLA CONSTRUÇÃO DO SABER LTDA	02.819.497/0001-08		5.640,00	0,00
Dependente: JULIANA BEZERRA TORRES					
26	UNIMED JOAO PESSOA	08.680.639/0001-77		2.872,90	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2012	31/12/2013
02	IMÓVEL NA AV. RUI CARNEIRO NA CIDADE DE JOAO PESSOA/PB, RECEBIDO POR DOAÇÃO DE MARIA JOSE MARRA FERREIRA (AVO), REGISTRO CARTORIO EUNAPIO TORRES, REG. 5-38-819 EM 19/05/2006, NO VALOR DE R\$. 50.000,00. BENFEITORIA EM 2006 - R\$. 18.896,57 E BENFEITORIAS 2007 R\$. 14.460,14 105 - Brasil	83.356,71	83.356,71
21	VEICULO CORSA SEDAN MAXX 2005/2005, PLACA MND 7356/PB, ADQ. EM 06/2008, DE ISABELLA CORDEIRO DE M. CIRNE CPF. 007.733.894-40 105 - Brasil	29.000,00	29.000,00



6041

ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Nº 3614/10 - Lv I

Validade: 27 de setembro de 2011

CERTIFICO que a pessoa jurídica abaixo especificada atende às exigências consignadas no DECRETO 5.792/73 (Norma de Prevenção de Combate a Incêndio do Estado da Paraíba).

Razão Social: ANTONIO ALMÉRIO FERREIRA MARRA JÚNIOR.

CNPJ/CPF: 646.860.034-04

Área: 586 m² (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS METROS QUADRADOS).

Endereço: AV. RUI CARNEIRO, Nº 830, MIRAMAR, NESTA CAPITAL.

Natureza da ocupação: COMERCIAL.

Observação:

- Manter em local visível;
- Fica sujeito a cassação, caso a fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.

João Pessoa, 22 de setembro de 2010

Marcone Osório da Paz
Vistoriante

Marcone Osório da Paz
TEN QOABM-Mat. 514.861-8

José Jobson Ferreira
Diretor da DAT
TC QOBM-Mat. 514-562-7
Diretor da DAT

Visto
Administrativo
Paulo da Silva
Mat. 515-453-7

Rod BR 230, Km 29, nº 525, Jardim Venezia, CEP 58.088-200. J. Pessoa-PB. Tel. 3218-5733

E-mail: datcbmpb@gmail.com
Emergência 193

Nº 058314



24

SOCIEDADE ANONIMA ELETRIFICAÇÃO PARAIBA
RESPOSTA A SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 23 de Fevereiro de 2007

ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR

Av. Rui Carneiro, 830
Miramar
João Pessoa - PB

Assunto: PROJETO DE EXTENSÃO DE RD/BT, REFERENTE AO PROC. 6317
OBRA: 107-00217

Prezado (a) Cliente:

Em atenção a sua solicitação e em conformidade com a Resolução n.º 223 de 29/04/2003, efetuamos os estudos necessários à modificação e /ou extensão da rede de distribuição

O serviço da obra será agendado dentro da programação da concessionária.

SETOR DE PROJETOS DO DEGD/LESTE

BR 230 Km 25, CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA-PB

Atenciosamente,


PD/LESTE

BR 230 - Km 25 - Cristo Redentor - CEP 53074-890 - João Pessoa - PB





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE HABITAÇÃO
(HABITE-SE)

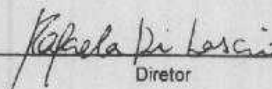
Nº 2007/001229	Localização Cartográfica 12.048.0124.0000.011
-------------------	--

A Prefeitura Municipal de JOAO PESSOA na forma de legislação vigente e tendo em vista o processo Nº 2007/018756 expede a presente LICENÇA DE HABITAÇÃO, para o prédio Localizado à AV SENADOR RUY CARNEIRO, Nº 830, MIRAMAR, LOJA: 111, ESQUINA COM A RUA GIACOMO PORTO

Nesta cidade, de propriedade do Sr.(A) ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR

uma vez que foram satisfeitas as exigências legais. Documento expedido sem rasuras.

JOAO PESSOA, 18 de ABRIL de 2007


Diretor

Giovanna Raizela Meiro Di Lascio
Chefe de Departamento de Habitação e Licenciamento
Mat. 41233-3 - SEPLAN



17 26



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CADASTRO GERAL- DADOS DA OBRA

Pág.: 1

CEI : 39.070.02602/63

Nome : ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR

Imp. CND : N VC : 4 - OUTRAS

CNAE : 45217 - EDIFICACOES(RESID,INDUSTR,COMERC,SERV)-INCL AMPLIACAO E REFORM COMPLET

Nat. Jur : 4065 - CONSTRUCAO CIVIL - PESSOA FISICA

UDRP/UARP : 13.001.07.0

Logradouro : AVENIDA RUY CARNEIRO, 830

Bairro : MIRAMAR

CEP : 58032-100

Município : 130761 JOAO PESSOA

UF : PB

Fone :

Fax :

End. Correspondência

Lougradouro :

Bairro :

CEP : -

Município :

UF :

E-mail :

Complementos:

Situação : 01 EM ANDAMENTO - 13/12/2006

Data de Atualização : 13/12/2006

Ult. Comp. Fisc.:

Ult. Ação Fiscal :

N.Art/CREA : 15107515

Local : 1 - URBANO

Nº Alvará :

Data do Alvará :

Nº Habite-se :

Data Habite-se :

Início obra : 13/12/2006

Fim obra :

Enquadramento da Construção

Tipo

Nº Unidades

Nº de Pavtos

Unid. com 2 quartos

Unid. Com 3 quartos

Residencial - Casa

1

1

0

1

Área de Obra

Áreas :

Existente

Obra Nova

Reforma

Acrescimo

Demolição

Residencial - Casa

487,70

99,25

Projeto :

Parcial:

Percentual Inacabada:

Redução 50%:

Redução 75%:

Vinculos :





PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CADASTRO GERAL- DADOS DA OBRA

Pág. : 2

CEI : 39.070.02602/63

Nome : ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR

CPF : 646.880.034-04

Nome : ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR

Endereço : AVENIDA RUY CARNEIRO, 830

Bairro : MIRAMAR

Município : 130761

Cidade : JOAO PESSOA

UF : PB CEP : 58032-100

Tel.:

E-mail :

Qualificação : 51 - PROPRIETARIO

Período de Atuação : 13/12/2006 a





CONFEA/CREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAIBA
Av. Dom Pedro I nº 808, Centro/João Pessoa/PB CEP: 58015-671 - PABX: (083)241-2525 [E-Mail: inform@creapb.org.br]

Nº A.R.T.

15100000027670011915

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENG. MECANICO		2 - NOME DO PROFISSIONAL ROBERIO MOREIRA LEITE		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 2767/D-PB	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R. 18 de Maio, 49		5 - BAIRRO Ipes		6 - CIDADE JOAO PESSOA	
6 - CEP 58000-000		9 - FONE (083)246-6711		10 - E-MAIL	
11 - EMPRESA CONTRATADA XX				12 - REGISTRO NO CREA	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA				14 - BAIRRO	
15 - CIDADE		16 - UF PB		17 - CEP -	
				18 - FONE () -	

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Antonio Almerio Ferreira Marra Júnior		20 - CPF/CGC 646.880.034-04	
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Av Geraldo Costa, 467-Ap1300-Ed.Monalisa		22 - BAIRRO Manaira	
23 - CIDADE João Pessoa		24 - UF PB	
25 - CEP 58000-000		26 - FONE (83)9121-9244	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO Antonio Almerio Ferreira Marra Júnior		28 - CPF/CGC 646.880.034-04		29 - FONE (83)9121-9244	
30 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO Av Rui Carneiro, 830		31 - BAIRRO Miramar		32 - CIDADE João Pessoa	
33 - UF PB		34 - CEP 58000-000			

35 TIPO DE ART 36 PARTICIPAÇÃO 37 VINCULAÇÃO

Normal	Individual	VINCULADA A A.R.T. Nº	DO PROFISSIONAL
--------	------------	-----------------------	-----------------

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
39 PROJETO	1	B1106 INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC.	99,25	14 M2
40 PROJETO	1	B0121 TUBULACAO E CABLEAGEM TELEFONICA PREDIAL	99,25	14 M2
41 PROJETO	1	A0425 REDE HIDRO-SANITARIA	99,25	14 M2
42 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X	CREA-117
43 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X	
44 X- X-	X- X-	X-X-X X-	X-X-X	

44 - RESUMO DO CONTRATO

Projetos complementares (Elétrico, Telefônico e Hidro-Sanitário) referentes a reforma e ampliação de uma edificação comercial localizada na Av. Rui Carneiro, 830, J.Pessoa/PB.

45 - PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO // a //	46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO	47 - VALOR DOS HONORÁRIOS XXXXXXXXXX	48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL	49 - TAXA A RECOLHER
50 - LOCAL DA OBRA João Pessoa-PB	51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA		52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA	
24/07/2006	ASSINATURA DO PROFISSIONAL CPF: 151.466.504-20		ASSINATURA DO CONTRATANTE	

Este documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

Esta ART deverá ser enviada ao CREA-PB no prazo máximo de 05(cinco) dias.
O Profissional deverá guardar o original desta ART para quaisquer averiguações necessárias.
Manter uma via desta ART e seus respectivos projetos no local da obra/serviço.
Dúvidas ou informações ligue para (083)241-2525

Autenticação Mecânica

[1ª VIA CREA-PB] - [2ª VIA PROFISSIONAL] - [3ª VIA CONTRATANTE] - [4ª VIA OBRA/SERVIÇO] - [5ª VIA PREFEITURA/OUTROS ÓRGÃOS] Arquivo: C:\Art\Almerio.ART

109 F.
2006
19/07/2006
Original

011309406440 34001 04.00AD191206 1147

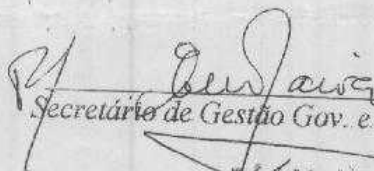


CERTIDÃO

CERTIFICO, em face do despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário da Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política da P.M.J.P, exarado na petição de ANTONIO ALMÉRIO FERREIRA MARRA JUNIOR, protocolado nesta edilidade sob o nº 69.605/06, de 30 de JUNHO de 2006, e de acordo com as informações do SETOR DE TOPOGRAFIA E DICAT, que passo a transcrever na íntegra : "Dado o alinhamento e as dimensões do imóvel de nº 830 da Av. Senador Ruy Carneiro, de insc. 12-048-0124, o qual mede 22,30m de frente, 32,60m de fundos, por 52,10m do lado direito em 02 segmentos de 44,20m e 7,90m, com uma reentrância de 11,45m e 51,50m do lado esquerdo, conforme croqui anexo e verificação "In-loco". Saliencamos que as dimensões divergem das constantes na escritura e o Cartório só fará a retificação mediante decisão Judicial" e "Informo de acordo com o croqui do Setor de Topografia, que o imóvel de loc. cart. atual: 12-048-0124-0000-001, tem os seguintes Limites e Confrontações; Frente - para Av. Ruy Carneiro. Lado direito - com o imóvel nº 860, em nome de Francisco Petruce P. de Oliveira. Lado esquerdo - com a Rua Giacomo Porto. Fundos - com o imóvel nº 89, que faz frente para Rua Giacomo Porto, em nome de José Painho Ribeiro Coutinho". **Certifico**, ainda, que esta informação foi subscrita por **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, em 30-06-06 e **WALTER DIAS**, em 30 de JUNHO de 2006. E , para constar , eu , **NELSON AQUELINO DA SILVA**, servindo nesta Secretaria , digitei a presente Certidão que vai por mim assinada e visada pela a Chefe da Unidade de Atos Oficiais , como também pelo Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política.

SEC.DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA P.M.J.P


Virginia Márcia C. Nóbrega
Secretaria de Governo e Articulação Política
Chefe da Unidade de Atos Oficiais


Secretário de Gestão Gov. e Art. Política


Edna Martins de Paiva
Secretaria de Governo e Articulação Poli.
Assessora Especial - Mat. 42722

Em 05 de JULHO de 2006.

Digitador - Matrícula :6.066-6

Nelson Aquelino da Silva
Secretaria de Governo e Articulação Política
Digitador - Mat. 6.066-6

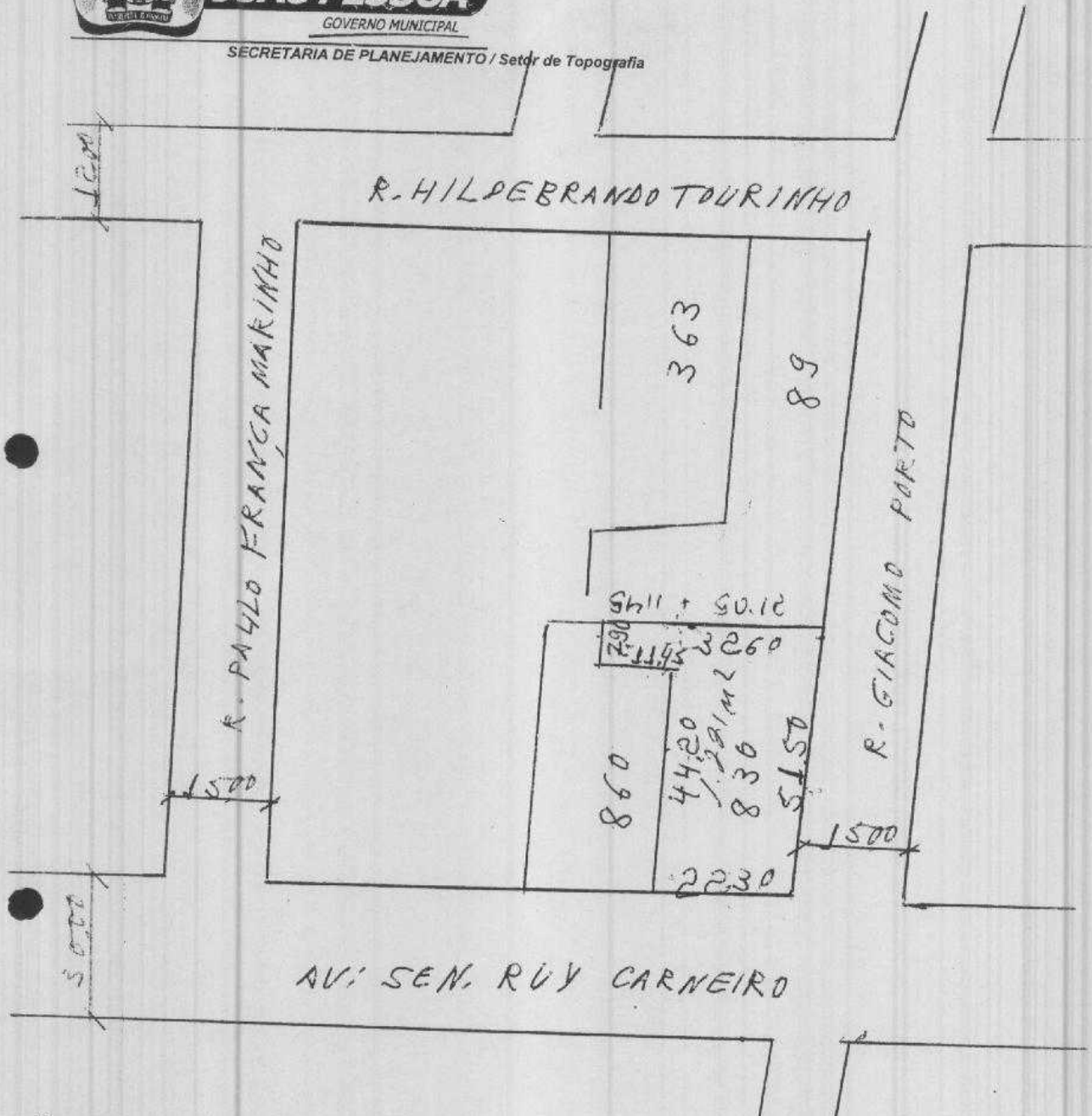




JOÃO PESSOA

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / Setor de Topografia



Requerente: ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR
 Inscrição: St. 12 Qd. 048 Lt. 0124 Sl. _____ Nº do Processo 2006/069605
 João Pessoa 30 de JUNHO de 2006

Jose Ferreira dos Santos
 Assinado eletronicamente por _____
 Mat. 2824-0 - SEPLAN

Rua Diógenes Chianca, nº 1.777 - Bloco A, Água Fria - CEP: 58.053-900
 fone: (83) 3218-0175





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 646.880.034-04

Nome da Pessoa Física: ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **17:52:56** do dia **27/08/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **CCC8.8B13.26EF.D185**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

27/08/2014 17:54



**DECLARAÇÃO PARA FINS DE
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA**

ANTONIO ALMÉRIO FERREIRA MARRA JÚNIOR, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG 1361435-SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 646.880.034-04, residente e domiciliada na Rua Silvino Chaves, 1061, apto 1202, Res. Allamanda, Manaíra, João Pessoa-PB, **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que, atendendo o disposto no art. 4º da Lei nº 1.060/50 e na Lei nº 7.115 de 29.08.83, não tem condições de arcar com as despesas inerentes à presente Ação, sem prejuízo de seu sustento e de sua família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

Por ser esta a expressão da verdade, firma a presente.

João Pessoa-Pb, 25 de agosto de 2014.


ANTONIO ALMÉRIO FERREIRA MARRA JÚNIOR



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA - CENTRAL DE DISTRIBUICAO

Tipo de distribuição: SORTEIO - 02/09/2014 08 horas 30 minutos

Processo: 0057759-51.2014.815.2001

Classe: USUCAPIAO

USUCAPIAO ORDINARIA

Valor da causa : 50000,00

Serie : 15

Autor : ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA

Réu : ORLANDO FERREIRA MARRA E OUTRO

Vara : 1A. VARA CIVEL

Juiz : JOSIVALDO FELIX DE OLIVEIRA

Promotor: ISAMARK LEITE FONTES





PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
Forum Cível Desembargador "Mário Moacir Porto"
Av. João Machado, s/n, Centro – João Pessoa – PB

34
e

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data **autuei** o presente processo, contendo 34 fls. O referido é verdade.

João Pessoa, 05 / 09 / 2014

Analista / técnico judiciário

CONCLUSÃO

Nesta data faço **conclusos** os presentes autos ao MM. Juiz de direito da 1ª vara cível.

João Pessoa, 05 / 09 / 2014.

Analista/ técnico judiciário





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

DESPACHO

Vistos, etc.

Citem-se por mandado os confinantes nominados na petição inicial, bem como aquele em cujo nome estiver transcrito o imóvel, se indicado, e por edital como prazo de 20 (vinte) dias, os réus incertos e desconhecidos, bem como os eventuais interessados, para contestar, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia. Notifiquem-se os representantes das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, para que se manifestem sobre interesse na causa.

Nomeio curador aos interessados, ausentes, incertos e desconhecidos o Dr. Antonio de Oliveira Alves, que servirá sob o compromisso do seu grau.

Defiro a gratuidade judiciária.

João Pessoa, 08 de outubro de 2014.

Josivaldo Félix de Oliveira
Juiz de Direito



Cartório

Cartifico e dou fé, para os devidos fins de direito, haver comparecido em Cartório, nesta data e abaixo assinado, o Confirmando FRANCISCO PETRUCCI PAULOT DE OLIVEIRA, CRM/UF 004274/PB, RG Nº 3.079.051 2ª Via/SSP/PB e CPF Nº 645.898.464-20, de Todo teor do despacho xéiro para, querendo, Contestar no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia.

João Pessoa, 29/09/2014

Sedmds
Técnica Judiciária

Ciente em 29/09/2014
Francisco Petrucci Paulot de Oliveira

Em Tempo: Tendo citado o Confirmando supracitado.

Sedmds
Técnica Judiciária (P.A. 29/09/2014)

JUNTADA
Certifico que nesta data foi juntada
aos autos
Petição a seguir
João Pessoa, 16/12/14
Analista / Técnica Judiciária



Mandado apelar-se

36
91

**EXM^o. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a. VARA CIVEL DE JOAO
PESSOA**

Proc. N^o 0057759-51.2014.815.2001

**ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA
JUNIOR**, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem,
respeitosamente perante Vossa Excelência, emendar a inicial para
INFORMAR que o **CONFINANTE DOS FUNDOS** é o **Condomínio
Porto Real Residence**, inscrito no CNPJ sob o n^o 19.544.719/0001-
11, representado pelo Síndico **Vitor Bezerra Fernandes Silgueiras**,
com endereço na Rua Giacomo Porto, 99- Miramar, João Pessoa – PB.

ANTE O EXPOSTO, requer a V. Exa. a citação do
referido confinante no endereço acima descrito.

Pede e espera deferimento.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2014.



**PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO
OAB/PB 12637**

SECRETARIA FISCAL CIVEL 11/02/2014 11:43:06:123 1





CERTIDÃO

Certifico que fiz o apensamento da Ação de nº . 0071024-23.2014.815.2001, na Ação de nº 0057759-51.2014.815.2001, conforme determinado nos autos. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

ALEX OLINTO DOS SANTOS
Técnico Judiciário



CERTIDÃO

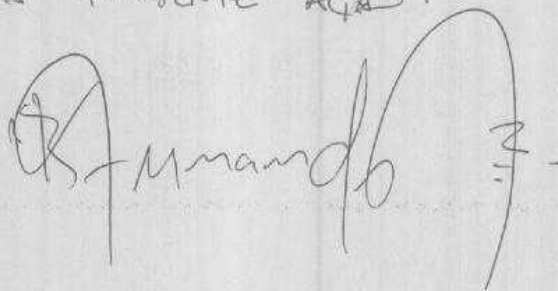
Certifico que compareceu, em cartório, a parte confinante, qualificada nos autos a fls.36, o Sr. VITOR BEZERRA FERNANDES SILGUEIRAS, CPF 035.770.594-78, Síndico do Condomínio PORTO REAL RESIDENCE, CNPJ 19.544.719/0001-11, dando-se por CIDADÃO, da presente Ação de USUCAPIÃO, processo 0057759-51.2014.815.2001, para apresentar resposta(contestação) no prazo legal, sob as penas da lei.

João Pessoa, 30 de março de 2015.



ALEX OLINTO DOS SANTOS
Técnico Judiciário

x NESTA DATA ME DOU CIDADÃO.
NA PRESENTE AÇÃO.





**ESTADO DA PARAÍBA – PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL – JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL**

Número do processo: 0057759-51.2014.815.2001
Natureza do Feito: USUCAPIÃO
Promovente: ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR
Promovido: ORLANDO FERREIRA MARRA E OUTROS

CARTA DE INTIMAÇÃO

João Pessoa, 22 de abril de 2015

De ordem do MM Juiz de Direito, **INTIME-SE** a Fazenda Pública Municipal para que, no prazo legal, manifeste interesse, querendo, na ação de Usucapião em que é parte ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR contra JOSE GUALBERTO FERNANDES DE CARVALHO, processo de nº 0057759-51.2014.815.2001, em trâmite no Juízo da Primeira Vara Cível da Capital.

Atenciosamente,

AS
ALEX OLINTO DOS SANTOS
Técnico Judiciário
1ª Vara Cível

Praça Pedro Américo, 70 / 2º Andar
Centro
João Pessoa – Paraíba
CEP: 58010-340

Juire Pereira Guimarães
Mot. 471.282-0
02/04/15



4º



ESTADO DA PARAÍBA – PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL – JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

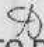
Número do processo: 0057759-51.2014.815.2001
Natureza do Feito: USUCAPIÃO
Promovente: ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR
Promovido: ORLANDO FERREIRA MARRA E OUTROS

CARTA DE INTIMAÇÃO


João Pessoa, 22 de abril de 2015

De ordem do MM Juiz de Direito, **INTIME-SE** a Fazenda Pública Estadual para que, no prazo legal, manifeste interesse, querendo, na ação de Usucapião em que é parte ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR contra JOSE GUALBERTO FERNANDES DE CARVALHO, processo de nº 0057759-51.2014.815.2001, em trâmite no Juízo da Primeira Vara Cível da Capital.

Atenciosamente,


ALEX OLINTO DOS SANTOS
Técnico Judiciário
1ª Vara Cível

Avenida João Machado, 394
Jaguaribe
João Pessoa – Paraíba
CEP: 58015-085


Jairo Pereira Guimarães
Mat. 471.282-0

22/04/15





ESTADO DA PARAÍBA – PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL – JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL


Número do processo: 0057759-51.2014.815.2001
Natureza do Feito: USUCAPIÃO
Promovente: ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR
Promovido: ORLANDO FERREIRA MARRA E OUTROS

CARTA DE INTIMAÇÃO

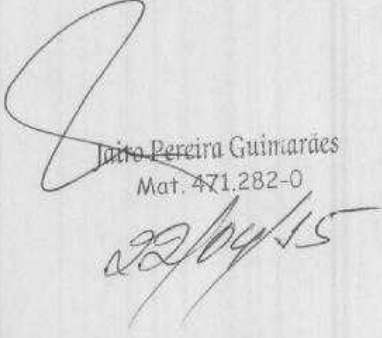
João Pessoa, 22 de abril de 2015

De ordem do MM Juiz de Direito, **INTIME-SE** a Procuradoria da União para que, no prazo legal, manifeste interesse, querendo, na ação de Usucapião em que é parte ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR contra JOSE GUALBERTO FERNANDES DE CARVALHO, processo de nº 0057759-51.2014.815.2001, em trâmite no Juízo da Primeira Vara Civil da Capital.

Atenciosamente,


ALEX OLINTO DOS SANTOS
Técnico Judiciário
1ª Vara Cível

Avenida Maxiano de Figueiredo, 404
Centro
João Pessoa – Paraíba
CEP: 58013-470


João Pereira Guimarães
Mat. 471.282-0



PODER JUDICIARIO DA PARAIBA
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS
EDITAL INCLUIDO EM 28/04/15

42

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 577595120148152001 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER

a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juizo e Cartório do 1º Ofício Cível processam-se os autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO (Processo nº 0057759-51.2014.815.2001), movida por ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR em face de ALVARO FERREIRA JUNIOR e OUTROS, alegando a parte autora que há mais de 10 anos tem a posse mansa e pacífica, sem interrupção, nem oposição do imóvel localizado na Av. Rui Carneiro, nº 830, Tambauzinho, nesta Capital, com área de 51,00m de largura na frente e nos fundos, por 18,00m de comprimento de do

lado direito e 35,00m de comprimento do lado esquerdo, sendo o imóvel inscrito no 2º Ofício de Registro de Imóveis (Zona Norte), nesta Capital, na fls.96 do Livro 2C11, sob o nº de ordem R.5.38.819, em nome do autor, ficando os presentes confinantes e demais pessoas ausentes, réus incertos e desconhecidos, bem como terceiros interessados, todos CITADOS por este Edital. Ficam advertidos os usucapiandos, nos termos do art. 285 do CPC, que se a ação não for contestada, no prazo de 15 dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial (art. 319 do CPC) e acompanhando todos os termos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado no átrio do Fórum, que deverá ser publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 28/04/2015.



CERTIDÃO

Certifico que foço juntada
das Atr's referentes as
Intimações da Fazenda Pública
Federal, Estadual e Municipal.

João Pessoa, 11/05/2015 Dia fe.

(A)

Assinado/Idoneo(s) Juntado(s)



PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
NOME OPERAÇÃO		NATUREZA DO SERVIÇO / NATUREZA DE ENVIO	
ENDEREÇO / LOG		PROPRIETÁRIO / PROPRIÉTAIRE	
CEP / CÓDIGO POSTAL		PAÍS / PAYS	
CARTÃO COMPLETO		<input type="checkbox"/> SEM <input type="checkbox"/> SECURADO / WITH SECURE	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OBJETO), VERIFICAÇÃO E ANOTAÇÃO		ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR <i>Telma Maria</i> NOME E SOBRENOME DO RECEBEDOR / NOM ET NOM DE FAMILIAIRE DU RECEPTEUR	
		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 28/4/15	
		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DESTINO / ENDRECE DE DESTINATAIRE CDD CENTROPS 28 ABR 2015	
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EMPREENDEDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Handwritten Signature]</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



PRENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME E RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RÉCÉPIENT

ENDEREÇO / VOIES

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE DOMÍLIO

ASSINATURA DO RECEPTOR / SIGNATURE DU RÉCÉPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

NOME LEGÍVEL DO RECEPTOR / NOM LISIBLE DU RÉCÉPTEUR

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RECEBIDA EM / DO EMPREENDEDOR / SIGNATURE DE L'ÉMETTEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOURNAGE À LE VERS

44

Praça Pedro Américo, 70 / 2º Andar
 Centro
 João Pessoa - Paraíba
 CEP: 58010-340
CARTA DE INTIMAÇÃO
 Proc.:0057759-51.2014.815.2001

RECEBIDA EM
 29 ARR 2015
 João Pessoa - PB

Mat. 8.477.070-8

164 x 108 mm



PRENCHER COM LETRA DE FORMA) **AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Nome: **Avenida Maxiano de Figueiredo, 404**
Centro
João Pessoa - Paraíba
CEP: 58013-470
CARTA DE INTIMAÇÃO
Proc.:0057759-51.2014.815.2001

ENDEREÇO: _____
 CEP / CODE: _____
 DECLARAÇÃO: _____

MAQUINIZADO ENVIO / MATUREUR DÉCLARÉ
 PRIORITÁRIO / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR: *[Handwritten Signature]*
 DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON: **28/04/15**
 LOCAL DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINO: **JOÃO PESSOA - PB**

NOME LEGAL DO RECEBEDOR / NOM LEGAL DU RECEPTEUR: _____
 Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR: _____
 Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR: _____
 RUBRICA E Selo DO EMPREGADOR / SIGNATURE DE L'ASSET: **Mat. 8 478 016 9**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO: _____

28 ABR 2015



0001009-24.2012.815.0751 - Juízo de Especial Misto de Bayeux - Recorrente: Ednaldo de Souza - Advogado(a):
a) Dr(a) Paulo Henrique Lins Miranda de Souza - Relator(a): BANCO PANAMERICANO - Advogado(a)s:
Dr(a) Feilciano Lys Moura - Relator(a): Juiz(a) Thana Michelle Carneiro Rodrigues. 35) E-Just - Recurso
Inominado: 0807146-48.2012.815.0751 - Juízo Especial Misto de Bayeux - Recorrente: Fátima Fátima de
Melo - Advogado(a)s: Dr(a) Renata Paqueta de Melo Filho - Recorrido(a): BV FINANCIERA S/A - Advogado(a):
a) Dr(a) Luiz Carlos Monteiro Laureiro - Relator(a): Juiz(a) Thana Michelle Carneiro Rodrigues. 36) E-Just
- Recurso Inominado: 0807170-42.2012.815.2003 - 1º Juízo Especial Misto de Mangabeira - Recorrente:
BV FINANCIERA S/A - Advogado(a): Dr(a) Juliana Karlla Viegas Albino - Recorrido(a): Dagoberto Silva de
Souza - Advogado(a)s: Dr(a) Celson Mendonça Mendes - Relator(a): Juiz(a) Thana Michelle Carneiro Rodrigues.
37) E-Just - Recurso Inominado: 0807190-36.2012.815.2003 - 1º Juízo Especial Misto de Mangabeira -
Recorrente: BV FINANCIERA S/A - Advogado(a)s: Dr(a) Luis Carlos Monteiro Laureiro - Recorrido(a):
Eduardo Lino da Costa - Advogado(a)s: Dr(a) Marcelo Lima Maciel - Relator(a): Juiz(a) Thana Michelle
Carneiro Rodrigues. 38) E-Just - Recurso Inominado: 200.2010.934.295-2 - 2º Juízo Especial Misto do
Mangabeira - Recorrente: BANCO SAC - Advogado(a)s: Dr(a) Wilson Belchior - Recorrido(a): Gerardo Amaro
de Souza - Advogado(a)s: Dr(a) Fabiana Impelato Duarte de Costa - Relator(a): Juiz(a) Thana Michelle
Carneiro Rodrigues. 39) E-Just - Recurso Inominado: 3040516-73.2012.815.2801 - 1º Juízo Especial
Cível da Capital - Recorrente: Maria Edna Xavier Frias - Advogado(a)s: Dr(a) Marcus Ramon Araújo de Lima
- Recorrido(a): BR LIFEBANK S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - Advogado(a)s: Dr(a) Wilson Belchior
- Relator(a): Juiz(a) Thana Michelle Carneiro Rodrigues. 40) E-Just - Recurso Inominado: 302143-08.
2012.815.2001 - 4º Juízo Especial Cível da Capital - Recorrente: BANCO GMAC S/A - Advogado(a)s:
Dr(a) Milton Gomes Soares Junior - Recorrido(a): Gerardo Balduino de Silva - Advogado(a)s: Dr(a) Marília do
Carmo Rocha - Relator(a): Juiz(a) Thana Michelle Carneiro Rodrigues. 41) E-Just - Recurso Inominado:
0901298-88.2012.815.2003 - 1º Juízo Especial Misto de Mangabeira - Recorrente: BV FINANCIERA S/A -
Advogado(a)s: Dr(a) Mariana Bastos de Pontuchala Bergli - Recorrido(a): Vionário Capitulino de Souza
Advogado(a)s: Dr(a) Neiva Maria Passos de Aquino Farias - Relator(a): Juiz(a) Thana Michelle Carneiro
Rodrigues. 42) E-Just - Recurso Inominado: 200.2011.940.575-5 - 3º Juízo Especial Cível da Capital -
Recorrente: AMORRE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A - Advogado(a)s: Dr(a) Elisia
Reza de Melo Mattini - Recorrido(a): João Batista Vasconcelos - Advogado(a)s: Dr(a) Claudio Taveres
Soares - Relator(a): Juiz(a) Thana Michelle Carneiro Rodrigues. 43) E-Just - Recurso Inominado:
3002484-58.2008.805.2001 - 4º Juízo Especial Cível da Capital - Recorrente: Joselia Daive de Araújo
Albuquerque - Advogado(a)s: Dr(a) Celso Tadeu Lúcio Farias Segundo - Recorrido(a): LUSANCO PROMOC-
ÇÕES DE VENDAS LDA - Advogado(a)s: Dr(a) Juliana Vasconcelos Torres - Relator(a): Juiz(a) Gabriella de
Britto Lyra Leitão Nobrega. 44) E-Just - Recurso Inominado: 200.2010.521.781-8 - 3º Juízo Especial
Cível da Capital - Recorrente: Gabriela de Britto Lyra Leitão Nobrega. 45) E-Just - Recurso Inominado:
200.2011.992.321-2 - 3º Juízo Especial Cível da Capital - Recorrente: Marina Bastos de Pontuchala Bergli
Santos - 1º Recorrido(a): CAVALCANTI PRIMO VEÍCULO LTDA - Advogado(a)s: Dr(a) Celina Lopes Pinto -
2º Recorrido(a): BB LIFEBANK S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL - Advogado(a)s: Dr(a) Gustavo Guimarães
Lima - Relator(a): Juiz(a) Gabriela de Britto Lyra Leitão Nobrega. 45) E-Just - Recurso Inominado:
200.2014.009.321-2 - 3º Juízo Especial Cível da Capital - Recorrente: Marina Bastos de Pontuchala Bergli
Santos - Advogado(a)s: Dr(a) Hádrio Sérgio da Rocha Sousa - Recorrido(a): ABN AMRO BANCO REAL S/A
Advogado(a)s: Dr(a) Elisia Helena de Melo Mattini - Relator(a): Juiz(a) Gabriela de Britto Lyra Leitão
Nobrega. 46) E-Just - Recurso Inominado: 200.2009.942.999-7 - 4º Juízo Especial Cível da Capital -
Recorrente: Rosa Maria da Silva - Advogado(a)s: Dr(a) Cláudio Sérgio Régis de Meneses - 1º Recorrido(a):
HOSCO BANK BRASIL S/A - Advogado(a)s: Dr(a) Tábita Romão dos Santos - Recorrido(a): LUSANCO PROMOC-
ÇÕES DE VENDAS LDA - Advogado(a)s: Dr(a) Marina Bastos de Pontuchala Bergli - Relator(a):
Juiz(a) Gabriela de Britto Lyra Leitão Nobrega. 47) E-Just - Recurso Inominado:
200.2011.971.551-7 - 2º Juízo Especial Cível da Capital - Recorrente: Walter Serrano Ribeiro - Advogado(a):
a) Dr(a) Walter Serrano Ribeiro - Recorrido(a): BANCO SANTANDER BANESPA S/A - Advogado(a)s: Dr(a)
Elisla Helena de Melo Mattini - Relator(a): Juiz(a) Gabriela de Britto Lyra Leitão Nobrega. 48) E-Just -
Conflicto de Competência: 200.20.01.931.104-0 - Juízo Especial Misto de Santa Rita - Recorrente: MM. Juiz
de Direito de Juízo Especial Misto de Santa Rita - Suscitado: MM. Juiz de Direito do 1º Juízo Especial Cível
da Capital - Relator(a): Juiz(a) Gabriela de Britto Lyra Leitão Nobrega. 49) E-Just - Embargos de
Declaração do Recurso Inominado: 200.20.10.840.127-6 - 2º Juízo Especial Cível da Capital - Embargante:
BANCO ITAU - Advogado(a)s: Dr(a) Carlos Marcon - Embargado(a): George Carlos Monteiro do Santos
Advogado(a)s: Dr(a) Rodrigo Silva Feres Moreira - Relator(a): Juiz(a) Gabriela de Britto Lyra Leitão
Nobrega. 50) E-Just - Embargos de Declaração do Recurso Inominado: 200.2011.942.378-0 - 1º
Juízo Especial Cível da Capital - Embargante: BANCO ITALLEASING S/A - Advogado(a)s: Dr(a) Celso
Marcon - Embargado(a): José Mauro Ribeiro da Silva - Advogado(a)s: Dr(a) Caroline Juscelino de Queiroz
- Relator(a): Juiz(a) Gabriela de Britto Lyra Leitão Nobrega. 51) E-Just - Embargos de Declaração do
Recurso Inominado: 3003025-11.2012.815.2001 - 4º Juízo Especial Cível da Capital - Embargante:
VALDONIA PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA - Advogado(a)s: Dr(a) Fernando Garcia Lopes de Souza -
Embargado(a): Sandra Batista de Paiva Costa - Advogado(a)s: Dr(a) Tálcio José de Carvalho Carneiro -
Relator(a): Juiz(a) Gabriela de Britto Lyra Leitão Nobrega. OBS: "Julgamento com observância ao
texto implícito no enunciado 65 do FONAJE que diz: " Prazo para recorrer da decisão da Turma
Recursal flui da data do julgamento", de o artigo 19 - " As intimações serão feitas na forma
prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação" e " § 1º - Dos atos
praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo omissões e partes" e, art. 45 - " As partes serão
intimadas da data da sessão de julgamento", ambas da Lei 9.099/95, e, ainda, em conformidade com
a Lei 11.413/2007, João Pessoa, 29 de abril de 2015 - Alina Mariágua Fortuna Queiroz - Chefe da
Secretaria da 2ª Turma Recursal da Capital.

COMARCA DA CAPITAL, 1A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro caso: 977595120148152001
Acaso: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto
o presente Edital, em seu conteúdo, que para este Juízo, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto
processamento os autos da AÇÃO DE USUCAPIAO (Processo nº 0937759-51-2014.815.2001), movida por
ANTONIO ALMEIDA FERREIRA MAFRA JUNIOR em face de ALVARO FERREIRA DA SILVA, JUNIOR e OUTROS, alegando
que a parte autora que há mais de 16 anos de tempo tem a posse mansa e pacífica, sem interrupção, não oposição
ou qualquer outro fato capaz de interromper ou suspender a sua posse, com o prazo de 51 (cinquenta e um) dias
para a entrega de sua declaração, por 18.000,00 de cumprimento de dívida judicial, e 35.000,00 de cumprimento de
dívida extrajudicial, sendo o árbitro inscrito no 2º Ofício de Registro de Imóveis (Zona Norte), nesta Capital, e a nº 90
Lavra 2011, sob o nº do original R. 5.38.819, em nome do autor, ficando os presentes confrontantes e a área do
terreno avaliados, háis inventários e incorporados, bem como levantados interessadas, todos CITADOS por este
Edital. Ficam advertidos os presentes, que o prazo para contestar a ação, que se não for contestado até
no prazo de 15 dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial, e a
ação, em conformidade com o artigo 319 do CPC, e não podendo alegar ignorância, manifestar oposição no presente,
que será afixado no ato do Fórum, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, e passado nesta
cidade de João Pessoa, em 29/04/2015.

COMARCA DA CAPITAL, 1A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro caso: 19709920146182001
Acaso: PROCEDIMENTO ORDINARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER
a todos quanto o presente Edital em seu conteúdo, que para este Juízo tramita a ação
adorna referida e como ela) promovida, não foi encontrada, e) nos endereços informados nos autos, o MM. Juiz
de Direito desta Vara determinou de fls. 39 e 40 a citação por meio de edital, para que a promotora PRIME
COMERCIO DE VEICULOS, PLSAE: SERVIÇOS LTDA, tome conhecimento da ação e compareça à audiência de
conclusão designada para o dia 14/07/2015, às 9h horas, na sala de audiências de 14ª Vara Cível, ocasião,
em que não havendo conciliação, deverá apresentar a defesa, por meio de advogado, sob pena de revelia, com
delembra os artigos 275 e seguintes do Código de Processo Civil, além dos artigos 285 e 319, do mesmo diploma
legal. Assim, para que esteja ao conhecimento de todos e não haja alegação de desconhecimento, determino
o MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Targino Gomes Falcão, que fosse expedido o presente edital, o qual será
publicado e afixado na forma da lei, e, Laura Luízena de Almeida Pessoa Pereira, Analista Judiciária, o expedir.

COMARCA DA CAPITAL, 2A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 7511476198182001 Acaso: DIVORCIO
LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o
presente edital vierem que tramita por este Juízo e que para este Juízo tramita a ação
adorna referida e como ela) promovida, não foi encontrada, e) nos endereços informados nos autos, o MM. Juiz
de Direito desta Vara determinou de fls. 39 e 40 a citação por meio de edital, para que a promotora PRIME
COMERCIO DE VEICULOS, PLSAE: SERVIÇOS LTDA, tome conhecimento da ação e compareça à audiência de
conclusão designada para o dia 14/07/2015, às 9h horas, na sala de audiências de 14ª Vara Cível, ocasião,
em que não havendo conciliação, deverá apresentar a defesa, por meio de advogado, sob pena de revelia, com
delembra os artigos 275 e seguintes do Código de Processo Civil, além dos artigos 285 e 319, do mesmo diploma
legal. Assim, para que esteja ao conhecimento de todos e não haja alegação de desconhecimento, determino
o MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Targino Gomes Falcão, que fosse expedido o presente edital, o qual será
publicado e afixado na forma da lei, e, Laura Luízena de Almeida Pessoa Pereira, Analista Judiciária, o expedir.

COMARCA DA CAPITAL, 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 50137620136182001 Acaso: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o
presente edital vierem que tramita por este Juízo e que para este Juízo tramita a ação
adorna referida e como ela) promovida, não foi encontrada, e) nos endereços informados nos autos, o MM. Juiz
de Direito desta Vara determinou de fls. 39 e 40 a citação por meio de edital, para que a promotora PRIME
COMERCIO DE VEICULOS, PLSAE: SERVIÇOS LTDA, tome conhecimento da ação e compareça à audiência de
conclusão designada para o dia 14/07/2015, às 9h horas, na sala de audiências de 14ª Vara Cível, ocasião,
em que não havendo conciliação, deverá apresentar a defesa, por meio de advogado, sob pena de revelia, com
delembra os artigos 275 e seguintes do Código de Processo Civil, além dos artigos 285 e 319, do mesmo diploma
legal. Assim, para que esteja ao conhecimento de todos e não haja alegação de desconhecimento, determino
o MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Targino Gomes Falcão, que fosse expedido o presente edital, o qual será
publicado e afixado na forma da lei, e, Laura Luízena de Almeida Pessoa Pereira, Analista Judiciária, o expedir.

COMARCA DA CAPITAL, 4A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pro caso: 19744230148152002 Acaso: AGAO PENAL. PROCEDIM. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto
virem, ou dela tiverem conhecimento, que tramita nesta unidade judicial a ação supracitada,
movida por MIRNA WALESKA VASCONCELOS DE MILLA contra DIONÍSIO JESUS AFROSDIE MILLA,
atualmente em lugar incerto e não sabido. Mandou a MM. Juiz de Direito expedir o presente edital, a fim de
CITAR A PARTE PROMOVIDA de todo o conteúdo da inicial, para que compareça e apresente defesa no prazo de
15 dias, sob pena de revelia e confissão. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 28 de abril de 2015.
Dr. Angélica Cestiva de Sales, Juiz de Direito. E, Joana Célia Almeida de Sousa, Analista Judiciária e digital.

COMARCA DA CAPITAL, 4A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pro caso: 19744230148152002 Acaso: AGAO PENAL. PROCEDIM. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto
virem, ou dela tiverem conhecimento, que tramita nesta unidade judicial a ação supracitada,
movida por MIRNA WALESKA VASCONCELOS DE MILLA contra DIONÍSIO JESUS AFROSDIE MILLA,
atualmente em lugar incerto e não sabido. Mandou a MM. Juiz de Direito expedir o presente edital, a fim de
CITAR A PARTE PROMOVIDA de todo o conteúdo da inicial, para que compareça e apresente defesa no prazo de
15 dias, sob pena de revelia e confissão. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 28 de abril de 2015.
Dr. Angélica Cestiva de Sales, Juiz de Direito. E, Joana Célia Almeida de Sousa, Analista Judiciária e digital.

ou disposto no art. 1185, parágrafo 2º do Código de Processo Civil, sendo informado o prazo de regressão, sua
vota e sua presença, o presente edital ser publicado por três (03) vezes com intervalo de 10 (dez) dias, dado
e passado, João Pessoa 28/04/2015. E, Maria das Graças P. Paiva, técnica judiciária, o digitei. Dr. Almir Carneiro
da Fonseca Filho - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL, 1A INF. JUV. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro caso: 3733020180182004
Acaso: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o
EDITAL vierem dele conhecimento e notícia ou a quem interessar possa, que tramita perante a 1ª Vara de Infância
e da Juventude da Capital, Av. Rio Grande do Sul, 996, Bairro dos Estados, nesta Capital, Ação de Guarda
promovida por EVANY MARIA DE LIMA RENOR contra FERNANDA FRAGOSO GOMES, em favor de J.R.F.R.,
nos autos nº determinado a presente publicação de EDITAL DE CITACAO, § 2º, art. 232 do CPC, para a elapso de
FERNANDA FRAGOSO GOMES, gestora do menor para contestar a referida ação, quando no prazo de 10
dias, indiciando as provas a serem produzidas, oferecendo rol de testemunhas na forma do art. 295, II, fine do
CPC, que não sendo contestada a ação regular-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados. Cumpra-se.
Dado e passado na cidade de João Pessoa, aos 28 de abril de 2015. E, Maria Maris Ferreira Torres Gares,
Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL, 1A INF. JUV. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro caso: 7993201519182004
Acaso: AUTORIZACAO JURIDICA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o
EDITAL vierem dele conhecimento e notícia ou a quem interessar possa, que tramita perante a 1ª Vara de Infância
e da Juventude da Capital, Ação de AUTORIZACAO JURIDICA promovida por
ANDREA DOLORES DOLLINGER contra MAGNO ALVES RIBEIRO em favor de R.D.O.R. e M.D.O.R., em
cujo caso a lei determina a presente publicação de EDITAL DE CITACAO, parágrafo 2º, art. 232 do CPC, para
a elapso de FERNANDA FRAGOSO GOMES, gestora do menor para contestar a referida ação, quando no prazo de 10
dias, indiciando as provas a serem produzidas, oferecendo rol de testemunhas na forma do art. 295, II, fine do
CPC, que não sendo contestada a ação regular-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados. Cumpra-se.
Dado e passado na cidade de João Pessoa, aos 28 de abril de 2015. E, Ana Kate V. Cyrillo, Técnica Judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL, 1A INF. JUV. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro caso: 7993201519182004 Acaso:
GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o EDITAL vierem
dele conhecimento e notícia ou a quem interessar possa, que tramita perante a 1ª Vara de Infância e da Juventude da
Capital, Ação de AUTORIZACAO JURIDICA promovida por ANDREA DOLORES DOLLINGER contra
MAGNO ALVES RIBEIRO em favor de R.D.O.R. e M.D.O.R., em cujo caso a lei determina a presente publicação de
EDITAL DE CITACAO, parágrafo 2º, art. 232 do CPC, para a elapso de ALEXANDRA CORDEIRA
FILGUEIRAS, gestora do menor para contestar a referida ação, quando no prazo de 10 (dez) dias, indiciando as
provas a serem produzidas, oferecendo rol de testemunhas na forma do art. 295, II, fine do CPC, que não sendo
contestada a ação regular-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados. Cumpra-se. Dado e passado na
cidade de João Pessoa, aos 28 de abril de 2015. E, Ana Kate V. Cyrillo, Técnica Judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL, 4A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pro caso: 19744230148152002 Acaso: AGAO PENAL. PROCEDIM. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto
virem, ou dela tiverem conhecimento, que tramita nesta unidade judicial a ação supracitada,
movida por MIRNA WALESKA VASCONCELOS DE MILLA contra DIONÍSIO JESUS AFROSDIE MILLA,
atualmente em lugar incerto e não sabido. Mandou a MM. Juiz de Direito expedir o presente edital, a fim de
CITAR A PARTE PROMOVIDA de todo o conteúdo da inicial, para que compareça e apresente defesa no prazo de
15 dias, sob pena de revelia e confissão. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 28 de abril de 2015.
Dr. Angélica Cestiva de Sales, Juiz de Direito. E, Joana Célia Almeida de Sousa, Analista Judiciária e digital.

COMARCA DA CAPITAL, 3A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro caso: 9497470148182003
Acaso: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto
virem, ou dela tiverem conhecimento, que tramita nesta unidade judicial a ação supracitada,
movida por MIRNA WALESKA VASCONCELOS DE MILLA contra DIONÍSIO JESUS AFROSDIE MILLA,
atualmente em lugar incerto e não sabido. Mandou a MM. Juiz de Direito expedir o presente edital, a fim de
CITAR A PARTE PROMOVIDA de todo o conteúdo da inicial, para que compareça e apresente demanda no prazo de
15 dias, sob pena de revelia e confissão. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 28 de abril de 2015.
Dr. Angélica Cestiva de Sales, Juiz de Direito. E, Joana Célia Almeida de Sousa, Analista Judiciária e digital.

COMARCA DA CAPITAL, 3A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro caso: 18073806156182003
Acaso: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto
virem, ou dela tiverem conhecimento, que tramita nesta unidade judicial a ação supracitada,
movida por MIRNA WALESKA VASCONCELOS DE MILLA contra DIONÍSIO JESUS AFROSDIE MILLA,
atualmente em lugar incerto e não sabido. Mandou a MM. Juiz de Direito expedir o presente edital, a fim de
CITAR A PARTE PROMOVIDA de todo o conteúdo da inicial, para que compareça e apresente demanda no prazo de
15 dias, sob pena de revelia e confissão. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 28 de abril de 2015.
Dr. Angélica Cestiva de Sales, Juiz de Direito. E, Joana Célia Almeida de Sousa, Analista Judiciária e digital.

COMARCA DA CAPITAL, 3A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro caso: 9497470148182003
Acaso: ALIMENTOS - LBI ESPEC. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto
virem, ou dela tiverem conhecimento, que tramita nesta unidade judicial a ação supracitada,
movida por MIRNA WALESKA VASCONCELOS DE MILLA contra DIONÍSIO JESUS AFROSDIE MILLA,
atualmente em lugar incerto e não sabido. Mandou a MM. Juiz de Direito expedir o presente edital, a fim de
CITAR A PARTE PROMOVIDA de todo o conteúdo da inicial, para que compareça e apresente demanda no prazo de
15 dias, sob pena de revelia e confissão. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 28 de abril de 2015.
Dr. Angélica Cestiva de Sales, Juiz de Direito. E, Joana Célia Almeida de Sousa, Analista Judiciária e digital.

EDITAL DE PROCLAMAO DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL - FAÇO SABER QUE PRETENDEM SE CASAR:
ADELSON CARDOSO DIAS e MARIA SILVANA PEREIRA CÂNDIDO GUARINHO DANTAS DE OLIVEIRA e
RODRIGO MESLEANY RODRIGUES DE FRANCA/RAYDONAL ANDRADE DE FRANCA e JOCELE FAUSTINO
DA SILVA/ALEX FERREIRA DA SILVA e SANDRA REGINA BEZERRA RIBEIRO/OVALDSOM MARQUES ANDRADE
DE SILVA e DANYLE FLORENCIO DE SOUZA/ALYSON WENDELL SOARES DA SILVA e MICHEFFIANA DA
SILVA BATISTA/ANDERSON JERONIMO LEITE ALVES e BARBARA FERREIRA DO NASCIMENTO/ANDERSON
MARTINS SOARES e GLEYCANE FELICIANO DO NASCIMENTO/ANDERSON MATIAS GUEDES e
ALICE MEDEIROS DA SILVA/ANDRÉ SERGIO SOARES GUEDES TRUIEIRO e LIZIANE NEUMONTE
AZEVEDO/ANTONIO CARLOS MEIRELES GOMES e MARIA JOSE FERREIRA/RUBEN TRINDADE/ANGELMO
COSTA e MARIENE TRANQUILINO DE OLIVEIRA/FERNANDO LUIZ BERNARDINO DA SILVA e MAYSA DE
BRITO ARAUJO VALENTE/RUBINO DE OLIVEIRA CASTRO e CLAUDIA CRISTIANE DE SOUSA MEDEIROS/
CARLOS JOSE FREIRE VASCONCELOS e GRIEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA/DANIEL DOS SANTOS
DE ALMEIDA e ROSILEIDE REIRO DA SILVA/CAHEL SILVA RIBEIRO e VALESCA RAYANE RODRIGUES DA
SILVA/DEVYDO DA SILVA/LANDRADE e RAYANE MARYARA URQUILINO DA COSTA/DILSON MIRANDA DE
LIMA JÚNIOR e IGAROLYNE DA SILVA/DELGADODINOVAN RAMOS SILVA e JOSENEIDE JUSTINO DAMASCIO
EIDIVALDO FEITOSA SOARES e SEVERINA MACIEL DA SILVA e NEVESIDIAN MARTINS DA SILVA e LIDIANE
CARLOS MERIS/EDMILSON ASSIS DE MORAES e LILIA KARLA GONCALVES DA SILVA/EDMILSON GOMES
DA SILVA e JOSENEIDE VALDINO DOS SANTOS/ERIVAN DOLIVEIRO DO NASCIMENTO e SANDRA
GUEDES DE OLIVEIRA PEREIRA/EMANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA e JESSICA DA SILVA OLIVEIRA/
ERIVAN BATISTA DA SILVA (SEMOE) e ADRIANA SANTOS/EUCLEIDSON CANTAN DA SILVA e DEUSILIANA
BELMIRO DA SILVA PEREIRA/VERIVALDO JOSE DA SILVA ALVES e LUCINEIA DOS SANTOS RODRIGUES/
GLEYSEIR/RODRIGUES MORAIS BARRIHO e ALINE DA SILVA VAZ/PAULO DOMINGOS LIMA DA SILVA e
MARIANE PEREIRA DO NASCIMENTO/FELPE DOS SANTOS e SEVERINA DO FIANCO YASSAK BARBOSA/
FELPE EMANUEL ARAUJO LOPES e EUGENIA PRISCILA PEREIRA XAVIER/FELPE FERREIRA DA COSTA e
ALBECNE CARNEIRO DO NASCIMENTO/FELPE MARTINS MARQUES NAVARRO e GABRIELA CHAVES
ALVES PEREIRA/FERNANDO DE ALBUQUERQUE MENDONÇA e ANA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO/
FERNANDO PEREIRA DE MEDEIROS e COSMA PEREIRA DE ALMEIDA/FRANCISCO ANASTACIO ALVES
NETO e ANA CAROLINA FAUSTINO DA SILVA/FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DA COSTA e DANIELI
CRISTIANA FERREIRA DE VASCONCELOS/FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA SILVA e MARIA DE FATIMA DE VASCO
CELOS PEREIRA/FRANCISCO DE LIMA MARTINS e MARIA CLARETE DE SENA RODRIGUES/FRANCISCO
VIEIRA RODRIGUES e JANETE MAURICIO PERISSO/RODRIGUES FRANCISCO DA SILVA e MARIA VALDUIRA
MEJURE RAMOS/RODRIGUES VASCONCELOS DOS SANTOS e JOYANE DE SOUSA OLIVEIRA/FRANZ
HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA e MICHELLY ALVES SILVA/SO RODRIGUES BEZERRA e ELLEN LILIANA
ALVES SANTO/IVONSON DA SILVA PRUDENCIA e FRANCISLENE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO/IVANNE
RODRIGO DOS SANTOS MOTA e LILIAN PRISCILA DA CUNHA FERREIRA/SANTO JONIO DA SILVA/O
DOLIVEIRA DE SOUZA/RODRIGUES SOUSA DE FREITAS e JESSYKA MARGUES DOS SANTOS/FRANZ
BATISTA DA SILVA e REGINA DOUGLAS DE SOUSA/JONATHAN GONCALVES DOS SANTOS e VANESSA
BORGES DE ARAUJO/JOELSON ISIDRO DO NASCIMENTO e ROSILEIDE DE PAULA CONSTANTINO/
JONHER FONSECA DA SILVEIRA e DANIELLE GONZAGA MONTE DA COSTA/JORGE LUIZ CHAGAS DO



ESTADO DA PARAÍBA – PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL – JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

Número do processo: 0057759-51.2014.815.2001
Natureza do Feito: USUCAPIÃO
Promovente: ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR
Promovido: ALVARO FERREIRA JUNIOR E OUTROS

CARTA DE CITAÇÃO

De ordem do MM. Juiz de Direito, **CITE-SE** a parte promovida, **ALVARO FERREIRA JUNIOR**, pessoa física, inscrito no cpf sob o nº066.255.096-04 na pessoa de seu representante legal, para que, querendo, conteste a **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, movida por **ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR**, no prazo de 15 (quinze) dias contestar, sob pena de revelia, tudo de conformidade com o despacho de fls.42 dos autos. Segue anexa cópia da inicial. Dada e passada nesta Cidade de João Pessoa, aos 19 dias do mês de maio de 2015, eu, Técnico Judiciário, a digitei e subscrevi.

ALEX OLINTO DOS SANTOS
Técnico Judiciário
1ª Vara Cível

ALVARO FERREIRA MARRA
Rua Dr. Rubens Loureiro, nº58
Jardim Petropolis
Maceio- Alagoas

Jairo Pereira Guimarães
Mat. 471.282-0

20/05/15





ESTADO DA PARAÍBA – PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL – JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

Número do processo: 0057759-51.2014.815.2001
Natureza do Feito: USUCAPIÃO
Promovente: ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR
Promovido: ORLANDO FERREIRA MARRA E OUTROS

CARTA DE CITAÇÃO

De ordem do MM. Juiz de Direito, **CITE-SE** a parte promovida, **ORLANDO FERREIRA MARRA**, pessoa física, inscrito no cpf sob o nº439.228.647-91 na pessoa de seu representante legal, para que, querendo, conteste a **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, movida por **ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR**, no prazo de 15 (quinze) dias contestar, sob pena de revelia, tudo de conformidade com o despacho de fls.42 dos autos. Segue anexa cópia da inicial. Dada e passada nesta Cidade de João Pessoa, aos 19 dias do mês de maio de 2015, eu, Técnico Judiciário, a digitei e subscrevi.

ALEX OLINTO DOS SANTOS
Técnico Judiciário
1ª Vara Cível

ORLANDO FERREIRA MARRA
AV. Rui Carneiro, nº830
Miramar
João Pessoa- Paraíba

Jairo Pereira Guimarães
Mat. 471.282-0

20/05/15





ESTADO DA PARAÍBA – PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL – JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

Número do processo: 0057759-51.2014.815.2001
Natureza do Feito: USUCAPIÃO
Promovente: ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR
Promovido: ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA E OUTROS

CARTA DE CITAÇÃO

De ordem do MM. Juiz de Direito, **CITE-SE** a parte promovida, **ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº075.255.631-72 na pessoa de seu representante legal, para que, querendo, conteste a **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, movida por **ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR**, no prazo de 15 (quinze) dias contestar, sob pena de revelia, tudo de conformidade com o despacho de fls.42 dos autos. Segue anexa cópia da inicial. Dada e passada nesta Cidade de João Pessoa, aos 19 dias do mês de maio de 2015, eu, Técnico Judiciário, a digitei e subscrevi.

A
ALEX OLINTO DOS SANTOS
Técnico Judiciário
1ª Vara Cível

ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA

AV. Rui Carneiro, nº830
Miramar
João Pessoa- Paraíba

Jairo Pereira Guimarães
Mat. 471.282-0

20/05/15





Ag. dev. AR

50

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB.

Processo Nº. 0057759-51.2014.815.2001

AUTOR: ANTONIO ALMÉRIO FERREIRA MARRA JUNIOR

O ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, instado a se pronunciar no Processo supra, referente a uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, vem à presença de Vossa Excelência, por seus Procuradores signatários, dizer que inexistente, nesta data, conhecido interesse da Fazenda Estadual a ser resguardado no presente feito.

Ante o exposto, requer a juntada da presente manifestação, cuja finalidade é o atendimento ao disposto no artigo 943 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de que nova intimação seja feita ao Estado da Paraíba, caso surjam indícios de propriedade pública sobre o bem usucapiendo, ou mesmo quanto aos imóveis confinantes.



FORUM CÍVEL DA CAPITAL
PROTOCOLO GERAL
RECEBI

João Pessoa, 10/06/2015
Responsável

Termos em que pede deferimento.
João Pessoa-PB, 09 de junho de 2015

J. M. S. F.
JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO
Procurador do Domínio Estadual

Raimundo de Paiva Gadelha Filho
Raimundo de Paiva Gadelha Filho
Assistente Jurídico - PGE

037907152001
13-21-532



JUNTA

Certifico que nesta data faço juntada
aos autos AR'S QUE SE

Quem _____

Deu Fé.

João Res: JH 107/2015

e

Analista / Técnico(a) Judiciário(a)



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
ALVARO FERREIRA MARRA

ENDEREÇO / ADRESSE
**Rua Dr. Rubens Loureiro, nº58
Jardim Petropolis
Maceio- Alagoas**

CEP / CODE POSTAL
**CARTA DE CITAÇÃO
PROC.:0057759-51.2014.815.2001**

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Luana da Naz...

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
01/06/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
**CDD TABULEIRO DOS MARTINS
01 JUN 2015
AL**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
**Associação dos Mor. do Jardim Petropolis
Luana da Naz...**

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR
30409128

RUBRICA E MAT DO EMPREGADOR / SIGNATURE DE L'AGENT
**Josão Alves dos Santos
Mat. 8.922.169-4
Agência de Correios
Carteiro**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 F04483 / 16 114 x 165 mm

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
ORLANDO FERREIRA MARRA

ENDEREÇO / ADRESSE
**AV. Rui Carneiro, nº830
Miramar
João Pessoa- Paraíba**

CEP / CODE POSTAL
**CARTA DE CITAÇÃO
PROC.:0057759-51.2014.815.2001**

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Alminda...

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
25/05/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
**CDD CARRE
25 MAI 2015
PB**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO EMPREGADOR / SIGNATURE DE L'AGENT
Orlando...

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 F04483 / 16 114 x 165 mm



AC AK
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AP

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRESSE
ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA

CEP / CODE POSTAL CIDADE / CITY
AV. Rui Carneiro, nº830
Miramar
João Pessoa- Paraíba

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DÉCLARATION DE CONTENU (OBJET D'UN VÉRIFICATION)

PRIORITY / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR
Xalemano Soares dos Anjos

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
25/05/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
CDD TORRE
25 MAI 2015
PB

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
João de Oliveira
Castro
Mat. 317-6

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240202-0 FC0463 / 18 114 x 106 mm



JUNTADA

Certifico que nesta data foi juntada
aos autos Petição, protocolo:
P050693152001, em 15/07/2015,
do 09.03.15 horas. Jau #6
João Pessoa, 30 / 07 / 2015
RU
Analista / Técnica(s) funcionária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA DA UNIÃO NA PARAÍBA

Av. Maximiano Figueiredo, 404 - Centro
João Pessoa (PB) CEP: 58013-470
Fone: (83) 4009-1150 Fax 4009-1180

EXMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA/PB

Processo nº 0057759-51.2014.815.2001

Autor (a) : ANTONIO ALMÉRIO FERREIRA MARRA JUNIOR

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Advogado da União infra-assinado, em cumprimento ao mandado de intimação de fls., vem perante Vossa Excelência informar que **não tem interesse no feito**, haja vista que o imóvel usucapiendo **não é de domínio da União**, conforme informação da **Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba**, através do **Ofício nº 563/SPU/DICAR**, de 03 de julho de 2015, cópia em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, 13 de julho de 2015.

FÁBIO LEITE DE FARIAS BRITO
Advogado da União
Procurador-Chefe da União na Paraíba



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA

Protocolo: PB58693152001
Data: 15/07/2015 Hora: 09:33:15
Tipo: PETICAO (OUTRAS)
Processo: 0007804-1/2014-8153001
Status: ATIVO
Jurisdição: 3M
Comarca: COLOMBO
Vara: 1ª VARA CÍVEL
Classe: USUFRUO
Assunto: USUCAÇÃO - INDIENARIA
Data do Protocolo: 15/07/2015
TERCEIRO





SICAU
WEB

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA PARAÍBA
Av. Epitácio Pessoa, nº1705, Bairro dos Estados - CEP.58.030-900 – João Pessoa/PB
Fone: (83) 3216-4553 - E-mail: grpugabpb@spu.planejamento.gov.br

Ofício nº 563/SPU/PB/DICAR

João Pessoa, 03 de julho de 2015

Ao Senhor
Fábio Leite de Farias Brito
Procurador-Chefe da União na Paraíba
Av. Maximiano Figueiredo, 404 - Centro
58013-470 – João Pessoa – PB

Assunto: "Ação de Usucapião"

Senhor Advogado,

1. Em atendimento aos Ofícios, abaixo relacionados, encaminhamos a Vossa Senhoria informações, conforme formulários anexos, acerca dos imóveis citados no teor dos referidos ofícios.

- Ofício nº293/2015/AGU/PUPB/GAB/FLFB de 29 de maio de 2015;
- Ofício nº299/2015/AGU/PUPB/GAB/FLFB de 03 de junho de 2015;
- Ofício nº300/2015/AGU/PUPB/GAB/FLFB de 03 de junho de 2015;
- Ofício nº306/2015/AGU/PUPB/GAB/FLFB de 03 de junho de 2015;
- Ofício nº310/2015/AGU/PUPB/GAB/FLFB de 08 de junho de 2015; e,
- Ofício nº331/2015/AGU/PUPB/GAB/FLFB de 08 de junho de 2015.

2. Ressaltamos que os imóveis em questão **não são de domínio da União.**

3. Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CLIDEVALDO SAMPAIO ALVES
Superintendente

maab/SPU/PB/DICAR





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA PARAÍBA

53

AÇÃO DE USUCAPIÃO

SICAU
WEB

OFÍCIO Nº 293/2015/AGU/PUPB/GAB/FLFB – DE 29/05/2015

AÇÃO Nº 0057759-51.2014.815.2001

INTERESSADO: ANTONIO ALMÉRIO FERREIRA MARRA JÚNIOR

IMÓVEL: LOCALIZADO NA AV. SENADOR RUY CARNEIRO, Nº830, TAMBAUZINHO –
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

À DIGEP – DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL – SETOR DE PRÓPRIOS NACIONAIS
– e, em seguida, à DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DIIFI- para informar
acerca de possível titularidade da UNIÃO FEDERAL, sobre o(s) imóvel(eis), constante(s) em
epígrafe.

() Informo que o imóvel em epígrafe **consta** nos registros desta Divisão, como sendo
Próprio Nacional.

O imóvel, objeto da Ação de usucapião em referência, **não consta** em nossos
cadastros como sendo Próprio Nacional.

SPUI/PB Em, 22/06/15
Maria Raquel Dias M. Bezerra
Mat. 174.508-4

Assinatura do servidor com carimbo

SPU/PB Em,
Eduardo Cavalcanti Brindeiro
Chefe da DIGEP

Chefe da DIGEP/SPU/PB

() O imóvel, objeto da Ação de usucapião em referência, está inserido em lista de Bens
não operacionais da extinta RFFSA.

O imóvel, objeto da Ação de usucapião em referência, não está inserido em lista de
Bens não operacionais da extinta RFFSA.

SPUI/PB 25/06/15
Eliane Anderson Fernandes
Mat. 132E

Assinatura do servidor com carimbo

SPU/PB Em,
Eduardo Cavalcanti Brindeiro
Chefe da DIGEP

Chefe da DIGEP/SPU/PB

À DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DIIFI, para informar acerca
da natureza do imóvel:

() DE MARINHA () DE MARINHA C/ACRESCIDO () NACIONAL INTERIOR

NENHUMA DAS ALTERNATIVAS.

SPUI/PB 30/06/2015
Assiseteletronico dos Santos
Mat. 149485



JUNTADA

Certifico que nesta data faço juntada

aos autos (Petição) protocolado

1087604152001 em 22/10/2015,

às 16:09:55 horas. Dou fé

João Pessoa, 26 / 10 / 2015

8

Analista / Técnico(a) Judiciária





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA-GERAL

Praça Pedro Américo, 70 – Varadouro – João Pessoa/PB CEP.: 58.010-340 - Fone:(83)3218-9788

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA.

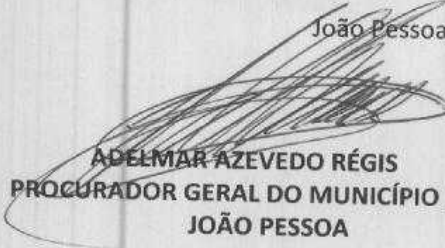
PROCESSO: 0057759-51.2014.815.2001
DEMANDANTE: Antônio Almerio Ferreira Marra Junior.
DEMANDADO: Orlando Ferreira Marra e outros.

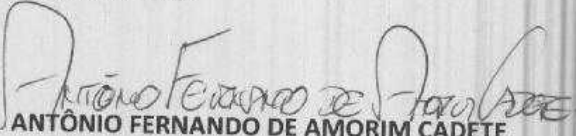
O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ 08.778.326/0001-56, com endereço na Praça Pedro Américo, nº 70, Varadouro, nesta capital, onde recebe as comunicações de estilos, vem à presença de Vossa Excelência por intermédio de seus advogados e Procurador Municipal, infrafirmado, procuração *ex lege*, atendendo despacho de fls., **relatar que, através de resposta advinda do ofício 1093/2015 encaminhado a SEPLAN – Secretaria de Planejamento do Município, informamos que não temos como afirmar objetivamente se há interesse no imóvel localizado na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 830, Bairro Tambauzinho, nesta capital**, haja vista que não há planta de loteamento aprovada para área em que se situa o imóvel, além disso, não há qualquer procedimento desapropriatório envolvendo a área em tela, conforme despacho exarado pela Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro da SEPLAN.

Apesar do referido lote possui cadastro na PMJP em nome de Antônio Almeiro Ferreira, somente o cartório competente poderá esclarecer com precisão a situação de tal imóvel quanto a sua propriedade. **Caso não conste em cartório o devido registro, ou, ainda que conste, mas em nome de terceiro, comunicamos, desde já, o nosso desinteresse na titularidade do mesmo.**

Nestes termos,
Aguardamos prosseguimento.

João Pessoa-PB, 22 de outubro de 2015.


ADELMAR AZEVEDO RÉGIS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE
JOÃO PESSOA


ANTÔNIO FERNANDO DE AMORIM CADETE
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO
PESSOA

KÉSSVA ALVES-PROFAT





PREFEITURA DE
JOÃO PESSOA
PRA VIVER MELHOR

RECEBIDO

14 OUT. 2015

Buena
-as 15 48

OFÍCIO Nº 1093/2015 – GS/SEPLAN

João Pessoa, 13 de outubro de 2015.

Ilustríssimo Senhor
ADELMAR AZEVEDO RÉGIS
Procurador Geral do Município de João Pessoa
Praça Pedro Américo, nº 70, Varadouro – João Pessoa/PB

Assunto: **Envio do Processo Administrativo nº 2015/090966**

Recebi em 14/10/2015
Senhor Procurador

Cumprimentando-o, enviamos o processo em epígrafe para informar que, como não foi localizada planta de loteamento aprovada para a área em que encontra-se o imóvel situado na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 830, Tambauzinho, nesta Capital, conforme despacho exarado pela Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro da SEPLAN às fls. 08 (verso), **não temos como afirmar objetivamente se há interesse desta edilidade no mesmo**, apesar da Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da SEPLAN não ter constatado qualquer procedimento desapropriatório envolvendo tal área (fls. 15).

Destarte, apesar do referido lote possuir cadastro na PMJP em nome de Antonio Almerio Ferreira (relação de imóveis por logradouros às fls. 12), somente o cartório competente poderá esclarecer com precisão a situação de tal imóvel quanto a sua propriedade. Caso não conste em cartório o devido registro, ou, ainda que conste, mas em nome de terceiro, comunicamos, desde já, o nosso desinteresse na titularidade do mesmo.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento posterior.

Atenciosamente,

JL
JOSÉ RIVALDO LOPES
Secretário Adjunto de Planejamento

Secretaria de Planejamento
Rua Diógenes Chianca, nº 1.777 (4º andar) – Água Fria – CEP: 58.053-900
fone: (83) 3218-9215 / fax: (83) 3218-9294
www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/seplan



DJOP0127

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil

18/02/2015

F3509451

Depositos Judiciais Ouro

16:56:36

Extrato de Processo - Usuário - Justiça Estadual

CONTA JUDICIAL : 3000120591559
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA PE
COMARCA : JOAO PESSOA F.C. QUARTA : Outros
ORÇAO : 5 VARA DA PAZ. PUBLICA NIZ. ARAO : ORDINARIA
PROCESSO : 00713308920148192001
RSU : JOAO PESSOA SECRETARIA DE CPF/CNPJ : 8806721000103
AUTOR : ARTHUR CARVALHO DIAS CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE :
SALDO DE CAPITAL : 2.198,00 VALOR : 2.198,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 2.198,00 SLOCURTO : 0,00

DATA	PCL.	AGE.	NR. EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
18/02/2015	0001	1818		SALDO ANTE	0,00	0,00 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 18/02/2015	2.198,00	2.198,00 C
					2.198,00	2.198,00





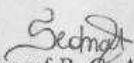
**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL**

Processo nº. 0057759-51.2014.815.2001

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, haver decorrido o prazo para apresentar contestação, conforme se observa a juntada dos AR'S (Avisos de Recebimento – fls. 51/52) as fls. 50 verso, sem que tenha sido apresentada qualquer manifestação até a presente data. É o referido. Dou fé.

João Pessoa, 14/12/2015.


Sednãref R. G. Alencar
Técnica Judiciária



59



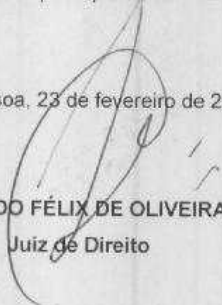
ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

DESPACHO

Vistos, etc.

Analisando os autos verifico que o Representante do Ministério Público ainda não se manifestou nos autos, razão pela qual determino vistas a representante do parquet.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2016.


JOSIVALDO FÉLIX DE OLIVEIRA
Juiz de Direito




m. m. juiz:

Analisando o presente feito, vê-se que as partes e comprovantes foram devidamente citados bem como a Fazenda Pública.

Assim, determinei a realização de audiência por iniciativa de testemunhas as quais deverão ser arrolados no prazo legal.

J. Pessoa, 07 de março 2016.
(m. m. juiz)


Ana Lúcia Torres de Oliveira
PROCURADORA DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO

Faço os autos conclusos ao M.M. Dr.

Juiz de Direito

João Pessoa, 07 de 03 de 2016

Vistos _____

6





60
x

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

Vistos, etc

Aguarde-se suspensão a ação de usucapião o desfecho da oposição.

P.I.

João Pessoa, 30 de março de 2016.


JOSIVALDO FÉLIX DE OLIVEIRA
Juiz de Direito



JUNTADA

Certifico que nesta data, foi juntada
aos autos Contestação, Protocolo
Passo 24.116.2001, em 13/07/2016, às
14:58:25 horas. Dou Fé
João Pessoa, 19 / 07 / 2016

SR
Analista / Técnica(a) judiciária(a)

